



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 53 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11/11/2019

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 25/11/2019 e publicitada através do Edital n.º 170/2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de outubro de 2019**
 - 2. DAG - Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de outubro de 2019**
- II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 - 1. DFIO – DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
 - 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 21 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2019) – Conhecimento**
 - 3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 22 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2019) – Conhecimento**
- III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DF-DCL – Atribuição do direito de exploração de espaços para estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins sítos no Parque Verde do Mondego, em Coimbra**
 - 2. DEPMT-DIEP – Empreitada de Valorização e Revitalização da Praça do Comércio (PEDU) – Relatório final e proposta de adjudicação**
- IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. DEPMT-DMTT – Plano ferroviário CIM|RC estruturação de um “TIP” para a região de Coimbra – Proposta de protocolo de colaboração mútua no desenvolvimento dos estudos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. SMTUC – Posição económica e financeira dos SMTUC em 30/06/2019 – Parecer do auditor externo – Conhecimento
 3. DEPMT-DMTT – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Novas linhas SMTUC
 4. DEPMT-DMTT – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Aprovação de linhas existentes dos SMTUC
 5. DEPMT-DMTT – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Proposta de contrato interadministrativo para delegação de competências de linhas municipais
 6. DF-DPC – Comparticipação financeira da Câmara Municipal ao investimento dos SMTUC/2019 - Operação POSEUR-01-1407-FC-000021 - Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC
- V. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DGU-DGUC – Propostas de eventual classificação como Conjunto de Interesse Público (CIP) do Cemitério da Conchada, sito em Coimbra, na Alameda da Conchada, União das Freguesias de Coimbra, concelho e distrito de Coimbra, e de delimitação da respetiva zona especial de proteção (ZEP)
 2. DGU-DGUC – Proposta de delimitação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja Paroquial de Cernache – Coimbra
 3. DF-DCL – Atribuição do direito de exploração do espaço para livraria no Convento São Francisco, em Coimbra – Abertura de concurso público
 4. DF-DCL – Atribuição do direito de exploração do Café Concerto e Bar do Foyer do Convento São Francisco, em Coimbra – Abertura de concurso público
- VI. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DEDJ-DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – Ratificação
 2. DEDJ-DDJ – Proposta de isenção de taxas no âmbito dos quadros competitivos da época 2019/2020 nas infraestruturas desportivas municipais
- VII. **HABITAÇÃO**
1. DDSSA-DHS – I.M.C.C. – Bairro Fonte da Talha, Bloco 45, RC, DT, Proposta de despejo da habitação
 2. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de S.E.S.E.R. na habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua do Castelo, n.º 5 – Bairro de Celas
 3. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de P.S.C. na habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua Marco da Feira, n.º 19 – Bairro de Celas
 4. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de A.P.S. na habitação municipal de tipologia T2 sita na Rua Marco da Feira, n.º 21 – Bairro de Celas
 5. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de A.S. na habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua Marco da Feira, n.º 12 – Bairro de Celas
- VIII. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DF-DP – Execução da “Via de Acesso à Cidreira” – Doação de terrenos pela Ex.ma Sr.ª Maria de Lurdes Pratas e marido Ex.mo Sr. Manuel Dinis da Silva Piedade – Proposta de retificação da deliberação n.º 1172/2019, de 08/07/2019
- IX. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DGUS – Óscar da Cunha Dias – Alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 658 – Vendas da Bicha/Santa Clara – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 16/2019/41990
 2. DGU-DGUS – iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. – Alteração da licença do loteamento municipal – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Reg. n.º 31756/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. DGU-DGUC – Direção Regional da Cultura do Centro – Pedido de parecer não vinculativo ao abrigo do disposto no ponto 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação em vigor – Igreja do Carmo, Rua da Sofia, União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 52787/2019
4. DGU-DGUC – Successful Expectations, Lda. – Declaração Prévia – Instalação de estabelecimento de restauração e bebidas com dispensa de requisitos – RJAECRSR – D.L. 10/2015, de 16 de janeiro – Rua Ferreira Borges, n.º 36, RC, Fração B, União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 49781 de 12/09/2019
- X. EMPRESAS MUNICIPAIS
 1. AC – Relatório Económico-Financeiro da AC, Águas de Coimbra, E.M. - 2019 – 1.º Semestre
 2. AC – Requerimento do Fiscal Único da AC, Águas de Coimbra, E.M.
- XI. FREGUESIAS
 1. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para o ano de 2019
 2. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2019
- XII. OUTROS
 1. DRH-DGRH – Proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus
 2. DJ – Projeto de Regulamento Municipal “Coimbra Cidade Sustentável”
 3. DSII-DMA – RGPD: Aviso e Política de Privacidade da Câmara Municipal de Coimbra
 4. DGU-DGUC – Proposta de revisão trienal do zonamento e coeficientes de localização nos termos do artigo 62.º do Código do IMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro
 5. DAG – Mercado de Natal – Apoio Municipal
- XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Veredores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhães Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
Maria Helena Cavaleiro da Costa Brandão de Moura Ramos
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e pelo Assistente Técnico, Pedro Luís Figueiredo Cardoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, por motivos pessoais, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Maria Helena Cavaleiro da Costa Brandão de Moura Ramos, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta, por unanimidade.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Reuniões com Grupos Políticos representados na Assembleia Municipal

Deu conhecimento que, no dia 21 de outubro e seguintes, se procedeu às reuniões com os representantes dos grupos políticos do Partido Socialista (PS), do Partido Social Democrata (PSD), do Movimento Somos Coimbra (SC), do CDS - Partido Popular, do Movimento Cidadãos por Coimbra (CpC), do Partido Popular Monárquico (PPM), do MPT - Partido da Terra e da CDU - Coligação Democrática Unitária, representados na Assembleia Municipal, com vista a serem ouvidos, nos termos do direito da oposição, para eventuais contributos para as Grandes Opções do Plano 2020.

2. Reuniões com os Presidentes das Juntas de Freguesia

Informou que foram realizadas reuniões com as Juntas de Freguesia de Cernache, São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, Torres do Mondego, Ceira e Almalaguês, para análise de melhoria das propostas técnicas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e da Autoridade Municipal de Transportes, no âmbito da redação final da proposta para as novas linhas dos SMTUC.

3. Dia do Exército

Transmitiu que receberam no dia 24 de outubro o Chefe de Estado Maior do Exército, General José Nunes da Fonseca, tal como toda a equipa do Exército que o acompanhou, nas comemorações do Dia do Exército e do seu Patrono, Dom Afonso Henriques.

4. Inauguração do túnel do Choupal

Referiu que se procedeu à inauguração, no dia 25 de outubro, do túnel do caminho do Choupal e da rede viária de ligação inter-parques, do apeadeiro velho até à Rua Padre Estêvão Cabral.

5. 70.º Aniversário da atribuição do Prémio Nobel da Medicina ao Professor Doutor Egas Moniz

Salientou que acompanharam a comemoração do 70.º Aniversário da atribuição do Prémio Nobel da Medicina ao Professor Doutor Egas Moniz, Secretário Geral do partido de Sidónio Pais que foi Presidente da República.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal RC

Mencionou que reuniu com o Conselho Intermunicipal da CIM-RC, tendo aí sido recebida a equipa de trabalho encarregue de preparar a Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027.

7. Assembleia Geral da Coimbra iParque

Transmitiu que decorreu a Assembleia Geral da Coimbra iParque onde, o mandatário do Município na referida Assembleia Geral e os restantes membros, aprovaram a estratégia financeira para a empresa, onde a Câmara Municipal de Coimbra tem capital significativamente maioritário. Desta forma, referiu que foi feita a transferência correspondente aos prejuízos transitados em anos sucessivos que em síntese se consubstanciam no seguinte: 217 mil euros de resultados negativos em 2008; 368 mil euros de resultados negativos em 2009; 359.357 euros de resultados positivos em 2010; 211 mil euros de resultados negativos em 2011; 344 mil euros de resultados negativos em 2012; 359.946 euros de resultados negativos em 2013; 447.638 euros de resultados negativos em 2014; 520.900 euros de resultados negativos em 2015; 349.900 euros de resultados negativos em 2016; 451.302 euros de resultados negativos em 2017 e 735.700 euros de resultados negativos em 2018. Assim, salientou que a Câmara Municipal fez a transferência correspondente à dotação para equilíbrio de contas no período decorrente 2013-2018, que, apuradas as contas, atingem o montante de 2.535.587 euros. Acrescentou que, em resultado das negociações desenvolvidas pelo Conselho de Administração da Coimbra iParque, conseguiu-se um acordo consolidado com o fundo imobiliário para onde o banco a quem a sociedade devia dinheiro, de modo a “estancar” a dívida e o sistemático agravamento em resultado de juros acumulados, pagando a referida dívida com parte da dotação financeira agora transferida, sendo perdoados os juros pela entidade bancária, encontrando-se neste momento em condições de solvabilidade a empresa Coimbra iParque.

8. Anozero 2019

Mencionou a abertura oficial da Anozero 2019 - Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra.

9. 132.º Aniversário da Associação Académica de Coimbra

Deu conhecimento da realização, no dia 04/11/2019, da cerimónia comemorativa do 132.º Aniversário da Associação Académica de Coimbra.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Instituto Pedro Nunes (IPN)

Sobre este assunto o Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção:

“Quero começar por dar os parabéns ao Instituto Pedro Nunes (IPN), mais uma vez no TOP das melhores incubadoras do mundo. A Universidade e o IPN têm desenvolvido um trabalho notável no apoio ao empreendedorismo da área científica e tecnológica, que evidencia todo o enorme potencial que existe em Coimbra e na sua Universidade. Felizmente que o IPN pertence e é gerido pela Universidade, pois se fosse de iniciativa da Câmara há muito que teria sido liquidado pelo burocratismo, lentidão, politiquice e falta de estratégia de desenvolvimento e criação de emprego que impera na Câmara de Coimbra. Aliás, enquanto o IPN necessita de se expandir, os parques da Câmara continuam com inúmeros espaços vazios, como são



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

exemplos o iParque ou o Parque Empresarial de Eiras, este com apenas 24 lotes de pequena dimensão. Talvez por isso mesmo, no Portal da Câmara nem sequer constam as empresas instaladas e ativas no Parque Empresarial de Eiras, para que ninguém se aperceba dos espaços vazios. Sendo o IPN uma das melhores incubadoras do mundo, é espantoso que Coimbra seja apenas o 53.º concelho do país em empresas não financeiras/100 habitantes e o 60.º concelho em bens exportados (incluindo o turismo, sublinhe-se!), atrás de concelhos como Nelas, Alenquer, Vizela, Covilhã, etc. A responsabilidade desta catastrófica classificação, que a todos devia preocupar e a todos prejudica, é da Câmara de Coimbra.”.

2. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto

Sobre este assunto o Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção:

“O encerramento do aeródromo de Coimbra, pelo menos até janeiro de 2020, segundo o NOTAM C0303/19, com graves prejuízos para todos os seus utilizadores e para Coimbra, são um exemplo paradigmático da má gestão política desta Câmara. Inicialmente, a Câmara de Coimbra, governada pelo Partido Socialista, afirmava, e cito, “o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto está encerrado por motivo de obras, num período que se prevê breve”. Afinal o período é tudo menos breve, pelo que se exigem explicações claras sobre o que se passa. O silêncio é ensurdecedor e demonstrativo de como esta Câmara anda completamente “aos papéis”. O Partido Socialista não faz nenhum comunicado? Será que a Câmara e o Partido Socialista querem liquidar mais uma empresa em Coimbra, desta feita a ‘Indústrias Aeronáuticas de Coimbra’, que, em 40 anos, nunca tinha estado sujeita a semelhante ameaça? E também querem acabar com o aeroclube, que já foi obrigado a levar os seus aviões para Santarém? Como é possível o que se está a passar? Repito, exigem-se explicações claras.”.

3. Greve nas Piscinas Municipais

Sobre este assunto o Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção:

“Violando mais uma vez o Regimento das reuniões do executivo desta Câmara Municipal, não foi respeitada a proposta de agendamento que, sobre o problema da greve que afeta as piscinas municipais, enviámos formalmente ao Senhor Presidente da Câmara, cujo teor aqui reproduzo para conhecimento de todos: “Em nome dos vereadores do Movimento Somos Coimbra e ao abrigo do competente Regimento, venho requerer a V. Ex.ª o agendamento da questão referente à matéria que desencadeou a greve, convocada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), dos trabalhadores das piscinas municipais que têm tesouraria à sua guarda, para a próxima reunião ordinária da Câmara. O movimento Somos Coimbra propõe que seja debatida a questão do pagamento dos reactivos em litígio entre os trabalhadores e esta Câmara, referentes ao Abono para Falhas, a que os mesmos têm direito por Lei. Os documentos de apoio deverão ser aqueles que a Câmara dispõe relativamente a este processo, acompanhados de um parecer do Departamento Jurídico da Câmara referente à questão específica do pagamento dos reactivos agora exigidos pelos trabalhadores. O Movimento Somos Coimbra considera que esta questão deve ser rapidamente resolvida, a fim de não continuar a prejudicar os utentes destas piscinas, os trabalhadores em causa e a própria Câmara.” Fim do texto enviado. O não agendamento de uma proposta enviada atempadamente, de acordo com os termos do Regimento, já não nos surpreende, mas demonstra como o Partido Socialista não quer discutir, nem resolver, os fundamentos que desencadearam esta greve, evidenciando um comportamento profundamente lesivo dos direitos destes trabalhadores, que são trabalhadores desta Câmara e mereciam outra consideração e postura. A este propósito, solicitamos ao Sr. Presidente que indique um responsável da Câmara para nos proporcionar uma visita técnica às Piscinas municipais.”.

4. Conselho Municipal da Juventude de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto o Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção:

“Finalmente, algumas palavras e uma questão sobre a última reunião do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra (CMJC). Já na sequência de algumas vicissitudes, em 16 de novembro de 2018 enviámos uma comunicação formal ao Sr. presidente com o seguinte teor: “O Movimento Somos Coimbra está representado no CMJC pela Deputada Municipal Maria dos Prazeres Francisco, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento Interno do CMJC.

Vimos informar V. Ex.ª que o Movimento Somos Coimbra passará a estar representado também pelo jovem Gonçalo Sá, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento Interno do CMJC, pelo que solicitamos que também passe a receber as convocatórias, que podem ser enviadas para o email indicado” Em 6 de março de 2019, quatro meses depois, o nosso representante jovem recebeu a seguinte comunicação formal dos serviços: “Ex.º Sr. Gonçalo Sá, para efeitos da atualização da base de dados do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra, solicita-se a V. Exa. que nos confirme se se mantém como o atual representante da juventude do Somos Coimbra e, nos disponibilize os respetivos contactos telefónicos.”. De imediato foi enviada uma resposta afirmativa, incluindo o contacto telefónico. Desde então, o nosso jovem representante não recebeu nenhuma convocatória nem o movimento Somos Coimbra foi informado da razão desse silêncio. Senhor Presidente, solicitamos uma resposta escrita para este veto de gaveta ao nosso jovem representante no Conselho Municipal da Juventude. Certamente não será por medo. Soubemos entretanto que, mais uma vez, os documentos a serem analisados na reunião do Conselho Municipal da juventude foram enviados apenas na véspera da reunião, o que é completamente ilegal.”.

O Senhor **Presidente** solicitou a entrega do documento mencionado, informando que as comunicações são dirigidas, nos termos de Lei, ao Presidente da Câmara Municipal, não reconhecendo e-mail's que são remetidos para outros locais que não o endereço de correio eletrónico da Presidência.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Fórum Medicina Veterinária de Abrigos

Deu conhecimento que decorreu, nos dias 30 e 31 de outubro, no Convento São Francisco, o Fórum Medicina Veterinária de Abrigos, evento promovido pela Câmara Municipal de Coimbra e a Delegação Regional do Centro da Ordem dos Médicos Veterinários e que contou com cerca de 150 pessoas relacionadas com a medicina veterinária de abrigo de várias zonas do país, registando com agrado a presença da Médica Veterinária Municipal da Ilha das Flores.

2. Reunião da Comissão Concelhia do PCP com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL)

Informou que, no passado dia 4 de novembro, a Comissão Concelhia do PCP reuniu com a Direção Regional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), que deram conta de algumas questões/preocupações relativas com a ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., onde se queixam que é extraordinariamente difícil fazer qualquer tipo de trabalho sindical porque sentem que são imediatamente convidados a não estarem presentes no espaço e nos vários locais. Por outro lado, mencionou que voltaram a referir a situação dos funcionários das bilheteiras das piscinas municipais, nomeadamente, quanto ao abono para falhas que consideram estar em dívida desde 2009. Acrescentou ainda que lhe foi transmitido que a recolha do lixo estaria a ser feita em zonas da alta da cidade com uma carrinha de caixa aberta que, por avaria dos meios próprios, acarretaria uma dificuldade enorme para os trabalhadores que estariam a realizar esse trabalho. Foi igualmente alertado para dias/horas por gozar nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), bem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como questões relacionadas com os bombeiros sapadores, nomeadamente, com o número de efetivos que estaria longe dos cerca 150 bombeiros existentes em 2006, devendo haver um reforço significativo nesta área já que, atualmente, são chamados para um conjunto de tarefas de maior dificuldade, alertando ainda que nos próximos 3 anos haverá 10 efetivos na reforma.

O Senhor **Presidente** referiu que a Companhia de Bombeiros Sapadores tem 125 lugares no seu quadro de pessoal, não conseguindo alcançar como é que chegaram ao número mencionado. Acrescentou que a primeira escola de recrutamento estaria a concluir a sua missão que seriam incorporados na sequência da tramitação processual estabelecida na legislação e que dentro de dias estariam no ativo como sapadores profissionais.

3. Projeto de Mediadores Municipais Interculturais

Deu conta que no passado dia 6 de novembro esteve presente com o Senhor Vereador Jorge Alves, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no evento de apresentação pública do Projeto de Mediadores Municipais Interculturais, nas Galerias Santa Clara. Salientou que este evento contou com a presença dos parceiros CASPAE, Centro de Acolhimento João Paulo II e Câmara Municipal de Coimbra, num projeto financiado pelo POISE Portugal 2020, no âmbito do Alto Comissariado para as Migrações e Secretaria de Estado da Cidadania e Igualdade. Referiu que este projeto está presente em doze outras autarquias, sendo que a Câmara Municipal de Coimbra é pioneira com os seus quatro mediadores. Acrescentou que este evento contou ainda com a presença e intervenção da Professora Helena Neves de Almeida, que deu conta da mediação em Coimbra junto da comunicação social, de parceiros e convidados.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto

Sobre este assunto, questionou o que é que a Câmara Municipal de Coimbra estaria a fazer relativamente ao Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, uma vez que no final do mês de maio o Senhor Presidente informou que o aeródromo estaria encerrado por motivos de obras e num período breve. Contudo, mencionou que na última semana foram confrontados com notícias sobre as indústrias aeronáuticas de Coimbra, com a falta de informação e com espanto, pelo facto do aeródromo permanecer encerrado até 2020. Assim, ressaltou que este encerramento estaria a ter consequências muito lesivas sobre várias empresas, tais como a escola de paraquedismo, a empresa de manutenção de aeronaves, entre outros constrangimentos e custos.

O Senhor **Presidente** referiu que o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto se encontra com o alvará suspenso até ser resolvido um conjunto de aspetos que foram detetados na sequência do incidente com o Leslie. Assim, explicou que está a decorrer o procedimento para ser devidamente colocado em funcionamento, depois de cumpridas as normas aplicáveis que são muitas e significativas. No que diz respeito à empresa que aí opera, informou que a mesma tem acesso, requerendo, ao uso da pista com autorização especial para efeitos de atividade industrial, salientando que o Aero Clube de Coimbra tem conhecimento desse facto. Por outro lado, revelou que não tinha conhecimento que estava a operar no aeródromo municipal uma empresa de paraquedismo, tendo ordenado que fosse verificado, na Câmara Municipal, quais seriam as receitas que pagavam e qual seria o contrato sob o qual funcionavam, nada tendo sido encontrado. Contudo, salientou que é uma empresa que cobra de modo significativo aos seus clientes que aí vão treinar paraquedismo, afirmando que não deixa de ser estranho, porque existe uma tabela de taxas a aplicar e não há um cêntimo de receita entrada na Câmara Municipal. Assim, afirmou que está a ser estudado se porventura não haverá alguém que esteja a ceder sem legitimidade a um bem que é propriedade municipal. Sobre os demais aspetos, reafirmou que espera que este equipamento seja colocado o mais rapidamente possível em funcionamento, com alvará,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e após a realização das auditorias necessárias ao uso da infraestrutura, que tem regras de segurança ainda mais intensificadas na sequência de uma diretiva comunitária. Referiu, por fim, que não há qualquer impasse nos serviços municipais sobre processos de instalação no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, afirmando que, pelo contrário, existe um acompanhamento em regime de proximidade com duas unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra que estão a dar toda a ajuda necessária.

2. Greve nas Piscinas Municipais

Mencionando a questão da greve nas piscinas municipais, questionou se as mesmas estariam semiabertas ou semiencerradas. Acrescentou que na última quarta-feira afirmavam treinadores e utentes que estavam a ficar desesperados, não sabendo o que fazer, dada a indefinição que já duraria há bastante tempo, não sendo bom para ninguém. Disse ainda que na sexta-feira passada preocupavam-se dizendo que, até às 19 horas, a Câmara Municipal de Coimbra ainda não tinha dado nenhuma resposta ao Tribunal se pagavam ou não. Assim, mencionou que a confusão parece estar instalada nas piscinas municipais, tendo há duas semanas a Polícia de Segurança Pública sido chamada ao Complexo Olímpico de Piscinas por causa de divergências entre funcionários e um dos clubes que pretendia que os seus atletas treinassem. Disse ainda que, na altura, o Senhor Vereador Carlos Cidade afirmou publicamente que os clubes podiam entrar e que ninguém os iria impedir, tendo a confusão ficado ainda mais instalada. Assim, questionou se esta seria a forma de resolver e minimizar a gravidade que este assunto estaria a ter para tantas pessoas na cidade de Coimbra, salientando que já havia atletas que tinham a sua prestação completamente comprometida no primeiro semestre. Por outro lado, referiu que havia crianças que ainda não tinham tido uma única aula de natação desde o início do ano letivo.

3. Coimbra iParque

Mencionou que desde 2013, data em que o Partido Socialista assumiu a presidência da Câmara Municipal de Coimbra, o iParque acumulou prejuízos. Destacou que a Câmara Municipal, que é o principal acionista, deixou de pagar o empréstimo ao banco, capital e juros, acumulando dívida. Desta forma, salientou que iParque ficou pelo menos três anos, de 2014 a 2016, sem sequer aprovar contas por falta da Assembleia Geral para a sua provação, tendo a Câmara Municipal mantido a administração que tinha transitado da gestão PSD, mas sem a acompanhar ou receber. Contudo referiu que a Câmara Municipal “injetou” agora 1.8 milhões de euros de dinheiro dos munícipes no iParque sem atividade e dinamismo. Assim, questionou se haveria uma nova candidatura para o projeto Tesla que, na sua opinião, lhe parece ser fundamental tendo uma “aceleradora” e um gabinete de apoio ao empresário. Questionou ainda quando é que seria a internalização da administração do iParque na Câmara Municipal e se estaria prevista a zona habitacional que também poderia possibilitar resultados operacionais positivos.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Balanço dos dois anos como Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Paula Pêgo proferiu a seguinte intervenção:

“Na minha intervenção de 13 de novembro de 2017, quando assumi as funções de Vereadora deste órgão, referi que o sonho de uma Coimbra Maior não tinha terminado na noite das eleições autárquicas, e sabia bem que o caminho a percorrer era estreito e, por vezes, com algumas pedras, mas que acreditava que assente nos valores da ética e da responsabilidade seria possível percorrê-lo com o objetivo último de proporcionar uma melhor qualidade de vida às pessoas que vivem, trabalham ou visitam o Município de Coimbra. E, também, referi que o meu voto seria sempre Por Coimbra, Por Melhor Coimbra, Por Mais Coimbra. Provavelmente muitos não ouviram as minhas palavras, nem tinham de as ouvir! Decorridos 2



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anos do exercício do mandato de Vereadora importa lembrar os meus votos, que por alguns terão sido considerados como “dissonantes”, em relação aos meus colegas de Vereação, que muito estimo e considero, vejamos: a) A Autoridade Municipal de Transportes foi criada, por deliberação unânime, proferida pela anterior Câmara Municipal, com os votos do PSD. Então, capacitar com uma equipa técnica a referida Autoridade aprovada com os votos do PSD é votar “dissonante”? b) Votar favorável ou abster-se na votação dos diplomas legais que concretizam a descentralização de competências da administração central nos Municípios e nas Entidades Intermunicipais resultante do acordo celebrado entre o PSD e o Governo PS, é votar “dissonante”? No que concerne à proposta de Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para 2020, o meu sentido de voto foi a abstenção assente nos fundamentos que constam na declaração de voto e que são conhecidos, ou seja, o exercício das novas competências em 2020 decorrentes da descentralização e o reforço das funções sociais do Município, nomeadamente no que se refere ao transporte público. Por trás dos números do orçamento que aqui foram apresentados estão pessoas que diariamente necessitam de transporte público para se deslocar para o trabalho, para as consultas nos Hospitais, que vivem em situação de carência económica e que necessitam do passe social, da tarifa social da água e do saneamento, de mais e melhor habitação social, do passe escolar, da ação escolar, pessoas que estão em situação de sem abrigo, de mais e melhor transporte público. Acresce que, grande parte das propostas apresentadas pelo PSD, foram acolhidas, conforme consta do relatório síntese do exercício do direito de oposição. É, agora, o tempo da Assembleia Municipal de Coimbra, nos termos da lei, discutir, aprovar ou reprovar as GOP e o Orçamento para 2020. Importa, agora, aludir aos cargos que assumi, vejamos: a) iParque, exerço as funções de secretária da sociedade, cargo de natureza técnica, sem auferir remuneração ou compensação de qualquer espécie, sendo as deslocações de Coimbra para o iParque e vice-versa suportadas por mim, conforme pode ser comprovado junto dos acionistas; b) Metro Mondego, S.A., exerço as funções de vogal não executiva, com muito honra, empenho e determinação em contribuir para execução de uma solução de mobilidade que sirva as populações e os visitantes dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, que seja fiável, confortável, moderna e amiga do ambiente, auferindo a remuneração mensal líquida no valor de 652,73 euros, conforme pode ser comprovado junto dos acionistas. Aos que dizem: “(...) não sabe fazer política, o que está ali a fazer? Em política o que hoje é amanhã deixa de ser! etc. etc.! Eu, respondo que têm toda a razão! Efetivamente, não sei fazer a política das incoerências e dos ataques pessoais feitos nos meios de comunicação social tradicionais ou nas redes sociais; Não sei fazer a política do quanto pior melhor! Não sei, e não quero saber! A nobre arte da política visa servir as pessoas e o bem comum, resolvendo os seus problemas do dia a dia em particular e os da comunidade em geral. A nobre arte da política é a capacidade de gerar, na divergência democrática, pontos de convergência, com vista à resolução dos problemas concretos das pessoas. É com esta consciência cívica, política e com sentido de responsabilidade, que tenho exercido e continuarei a exercer o mandato de Vereadora que me foi conferido democraticamente. Senhor Presidente, gostaria que nas atas passasse a constar Vereadora independente eleita nas listas do PSD.”.

O Senhor **Presidente** mencionou que, ao ser declarado que assume a função de independente, é assim que deverá ser registado em ata, isto porque, como é sabido, os membros dos órgãos autárquicos, em especial das autarquias locais, são titulares de um único mandato de quatro anos, servindo pelo período do mandato, mantendo-se em funções até serem legalmente substituídos por eleições. Referiu ainda que ele próprio é independente, dependendo apenas da sua consciência, respeitando ainda aqueles que são independentes do ponto de vista partidário. Desta forma, face àquilo que leu nos órgãos de comunicação social, declarou que lhe custa a crer o que foi escrito acerca da Senhora Vereadora Paula Pêgo, merecendo a sua total repulsa, não querendo com isso comprometê-la nem dar o pretexto a alguém para a ofender.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Estabilização de taludes na estrada de Coselhas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Há mais de um ano atrás (22/10/2018), aprovamos neste executivo, o anteprojeto “para estabilização de taludes na estrada de Coselhas”, desenvolvido pela Coba, num valor de pouco mais de 1 milhão de euros. Face à instabilidade da encosta, a proposta era no sentido de se avançar para o projeto de execução, face ao risco iminente de uma possível derrocada. Um ano depois, continua a aguardar-se pelo projeto de execução, enquanto os moradores esperam e desesperam por medidas que impeçam a queda de pedras, pedregulhos e deslizamentos de terras, que põem em risco as suas edificações. Felizmente que o Outono não tem sido muito chuvoso, mas as primeiras chuvas do ano já resultaram em novas derrocadas, pelo que perguntamos qual o estado deste processo? Porque é que o projeto ainda não veio à aprovação do executivo? Tratando-se de uma situação de segurança não deveria ser uma obra prioritária?”.

Sobre este assunto o Senhor **Presidente** referiu que o processo se encontra a decorrer no âmbito do procedimento de contratação pública.

2. iParque

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Decorreu recentemente uma Assembleia Geral do iParque, onde foi aprovada a contratação de um empréstimo no valor de 1 milhão de euros. A notícia emanada por esta Câmara Municipal é no mínimo capciosa, procurando passar a ideia que tudo foi feito em 8 meses, quando afinal o iParque, pelo contrário, tem estado quase parado. Senhor Presidente, exigem-se explicações. Exigem-se respostas! Os prejuízos acumulam-se há vários anos, e como não tem havido reintegração dos prejuízos transitados por parte dos acionistas, consumiram-se todos os ativos financeiros e o passivo (capital e juros) engrossou no BES, até se tornar insustentável. A agravar a falta de atividade, tem justificado a manutenção de resultados líquidos negativos, cuja dívida, nos últimos 10 anos, ascendeu a quase 5 milhões de euros. Apesar de estar previsto nos estatutos, a Câmara Municipal de Coimbra foi um dos poucos acionistas que fez essa reintegração, embora parcialmente, havendo vários anos cuja transferência de capital nunca chegou a ser feita. Muita falta de diálogo e interesse, 3 anos de contas por aprovar por falta de marcação de assembleias gerais, e uma renegociação da dívida com o BES que acabou por nunca ser concretizada. A venda dos créditos do Novo Banco permitiu baixar significativamente a dívida à custa do erário público, mas ao mesmo tempo mudou o paradigma. Ou o iParque saldava a dívida ou, o Fundo Imobiliário que adquiriu os créditos apoderava-se dos lotes dados como garantia ao BES. A Câmara Municipal de Coimbra não teve outra opção senão transferir verbas para garantir o reequilíbrio financeiro. Afinal onde está aqui o mérito da nova administração, a merecer até uns elogios bacocos? O artigo suporta o êxito da nova gestão num conjunto de ações que, na realidade, já tinham sido encetadas pelas administrações anteriores. Para além da venda dos 5 lotes ser responsabilidade das anteriores administrações, muitas das obras não avançaram meramente por razões conjunturais. Algumas delas, pasme-se, por empasses processuais gerados pela própria Câmara Municipal; terão sido deliberados? Iguamente invocada é a candidatura aprovada para a 2.ª fase do iParque. Essa candidatura avançou em 2016 a qual integrava 3 componentes: (1) a fase 2A que integrava a construção dos arruamentos, alguns já existentes e o reforço das infraestruturas, no valor global de cerca de 900 mil euros, o qual permite materializar 7 lotes novos lotes, fundamentais à ampliação do iParque. Sublinhe-se que apenas 2 lotes permanecem por vender, sendo que importa definir a nova localização para o edifício Tesla, cujo lote foi entretanto ocupado pela Olympus; (2) a 2.ª componente, o edifício Tesla, edifício de acolhimento de empresas, designadamente como aceleradora para pós-encubação de pequenas empresas, e para o qual já há lista de espera. Supostamente a construção de edifícios de acolhimento empresariais não eram ilegíveis nesta candidatura, tendo por isso sido rejeitada; (3) a 3.ª componente, a fase 2B era a componente principal e que visava a 2.ª fase de expansão do iParque, ascendendo a 3 a 4 milhões de euros em obra. A candidatura foi igualmente preparada pela anterior



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

administração, ficando por preencher o anexo relativo à estratégia ambiental de articulação regional e que aparentemente terá prosseguido em branco. Segundo informação dada a este Executivo as dúvidas sobre o equilíbrio financeiro da sociedade iParque terão justificado a sua não aprovação. Afim o que se pode esperar para o futuro do iParque? Designadamente no final do programa Portugal 2020? Além disso, e porque se trata de uma perda irreparável para Coimbra, sem que se conheçam as razões, o que levou a Innovnano a encerrar as suas instalações no iParque? Que tipo de negociações foram encetadas, pela Câmara Municipal de Coimbra e pelo iParque, com o grupo CUF no sentido de ser estudada a refuncionalização da empresa ou a sua substituição por outro tipo de atividade? Finalmente, queremos perguntar, agora em público, porque é que o Senhor Presidente fez uma longa intervenção oral sobre a alegada situação do iParque na última reunião extraordinária da Câmara Municipal, que decorreu à porta fechada, sem entregar um único documento escrito aos Vereadores sobre a alegada situação do iParque e as miraculosas soluções para a resolução dos seus múltiplos problemas? Mais ainda, porque tentou comprometer os Vereadores com uma solução mal explicada e que nem sequer foi devidamente agendada, perguntando se tinham alguma objeção de fundo ao apresentado oralmente. Os vereadores do Somos Coimbra foram os únicos que alegaram ter, de facto, uma objeção de fundo, pois não se tomam decisões delicadas e complexas sobre o iParque com base numa mera apresentação oral e sem que a competente documentação acompanhe a Ordem de Trabalhos. Há demasiadas perguntas que exigem respostas transparentes.”.

O Senhor **Presidente** referiu que no período em que o Dr. Norberto Pires foi Presidente do iParque houve uma maior “congestão” por falta de uma gestão idónea daquela empresa municipal. Consequentemente, afirmou que em resultado disso há ações em Tribunal contra o iParque acrescentando que a empreitada que foi feita no acesso ao parque empresarial deu mau resultado, estando a decorrer a sua tramitação na justiça. Por outro lado, mencionou que as infraestruturas do iParque também continuam “quezilentas”, tendo a gestão que foi feita penhorado bens da sociedade, tais como lotes de terreno, não tendo encontrado o registo do aval expresso da entidade que integrou nos ativos da sociedade os lotes de terreno que comprou, que é o Município. Assim, afirmou que se está a procurar o reequilíbrio financeiro da sociedade mediante o cumprimento das regras que mandam que os acionistas paguem as ações que possuem das sociedades. Acrescentou que não acompanha e que sempre se conteve a especular sobre empresas que se instalaram no iParque, designadamente a Innovnano ou outras. Disse ainda que no caso da Innovnano, por causa de um acidente ocorrido durante o arranque da construção onde morreu uma pessoa, um dos Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra, em mandato anterior, teve de responder num processo e felizmente correu bem. Acrescentou que as obras têm de ser licenciadas e que nunca reuniria com a Innovnano, empresa esta que tem instalações a funcionar em pleno, que estará a desativá-las por interesse comercial próprio, que respeita, estando o Conselho de Administração do iParque a tomar as medidas necessárias para encontrar uma solução porque, caso contrário, há sanções contratuais que daí decorrem. No caso da Sanfil, afirmou que a mesma esteve demasiado tempo sem construir mas que finalmente foi instada, tendo respondido positivamente. Quanto ao edifício Da Vinci, foi apresentado como garantia perante entidades bancárias, Novo Banco e outras, considerando notável os “disparates” que tem lido e que lesam interesses legítimos do Município, por parte de pessoas que até tiveram alguma notoriedade enquanto administradores da empresa. Ressalvou que as dívidas se negociam e procurando-se pagar o menos possível, sendo isso o que está a acontecer. Disse ainda que a instalação da Olympus no iParque é de grande importância no sentido de criar postos de trabalho e dada a área de intervenção, foi necessário deliberar a junção de dois lotes. Mencionou ainda que o Tesla é um edifício de funções e que o arrendamento de instalações no edifício Da Vinci tem de prosseguir e tem de ser rentável, alertando que as funcionalidades deste último edifício têm algumas falhas técnicas de conceção. Do mesmo modo, o Senhor Presidente esclareceu que a empresa iParque tem procurado encontrar um grau de solvabilidade para vingar no mercado, ressalvando que, por outro lado, é uma incongruência quando é afirmado que o Instituto Pedro Nunes (IPN) tem um trabalho notável. Assim, explicou ainda, que os acionistas do IPN são conhecidos, tais como a Universidade de Coimbra (UC) ou a Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, tendo tido grandes dificuldades de arranque e que graças ao engenho e arte da Professora Teresa Mendes vingou e está em pleno. Desta forma, salientou que há empresas tecnológicas que já atingiram o grau acima desta “incubadora” e que precisam de ser instaladas, encontrando-se a caminho do iParque, saudando assim o importante trabalho aí realizado ou no IPN. No que diz respeito à construção de uma “cidade” na zona confinante ao iParque com vivendas de qualidade estética e financeira conseguindo por aí rentabilizar o parque tecnológico, referiu que é transformar a empresa iParque numa sociedade imobiliária. Disse contudo que foi preconizado na 3.ª fase do iParque, para sustentabilidade da mesma, fazendo um aldeamento para se venderem os lotes ou as casas e daí extrair alguns benefícios em proveito da sociedade, salientando todavia que os terrenos são para expropriar pela Câmara Municipal. Porém, explicou que o Município possui terrenos da 2.ª fase e alguns da 1.ª, que ainda não estão incorporados no ativo da sociedade Coimbra iParque, porque durante anos o que levou a este desequilíbrio societário foi o facto de a empresa não ter liquidez para adquirir à Câmara Municipal os terrenos pelo seu valor, tendo sido usado um expediente que pode ser feito quando se está a constituir uma sociedade, que é a entrada de capital em espécie, não podendo a partir daí acontecer mais. Informou assim, que a Câmara Municipal de Coimbra chegou a ser acionista de cerca de 92% da sociedade Coimbra iParque porque foram incorporados sucessivamente, depois da constituição da empresa, bens municipais a preço diverso, ou seja, a Câmara Municipal, cumprindo o plano de expropriações aprovado pelos órgãos autárquicos, tem vindo a expropriar e igualmente a incorporar, durante determinado período, esses terrenos por valor substancialmente inferior àquilo que pagou no processo expropriativo. Desta forma, salientou que esta é uma questão que ainda importa resolver porque a empresa não tem obviamente possibilidade de adquirir à Câmara Municipal os terrenos, tendo de se encontrar e estudar outra solução que seja exequível e que não crie desconforto a nenhum dos acionistas nem a nenhum dos responsáveis municipais que decidam sobre isso. Mencionou, ainda, que a empresa acumulou prejuízos e submeteu candidaturas aos fundos do PT2020, tendo obtido financiamento para o edifício Da Vinci, enquanto que para o Tesla não teve nem se justificava, nem foi aprovado pela autoridade de gestão, porque não tinham sido resolvidos um conjunto de aspetos, designadamente a propriedade plena dos terrenos onde será instalada a operação. Por tudo isto, referiu que o Conselho de Administração está a tentar regularizar a situação no sentido de submeter a candidatura no âmbito do PT2020. Disse ainda que, na última Assembleia Geral, o Conselho de Administração apresentou o financiamento do plano de investimentos, a perspetiva da evolução económico-financeira e previsional da sociedade até 2025 e a fundamentação do orçamento previsional para 2020.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção dando um cumprimento especial à Senhora Vereadora Paula Pêgo.

1. Coimbra é uma cidade fantástica! – parte IV

“Começou a terceira edição do Anozero: Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra. No passado dia 2 de novembro, uma multidão encheu a Sala da Cidade para assistir à abertura de “A Terceira Margem”, mote desta edição e apreciar a belíssima obra do artista brasileiro José Spaniol. Com esta Bienal, cuja primeira edição teve lugar em novembro de 2015, Coimbra tem fortalecido o seu posicionamento como cidade de referência no universo da Arte Contemporânea. Recordo que um dos objetivos iniciais deste projeto foi o de conferir maior visibilidade à classificação da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia como Património Mundial da UNESCO. Mas o seu principal propósito foi o de divulgar o património cultural da cidade e contribuir para uma mais significativa integração da cultura artística no quotidiano dos seus cidadãos. Na verdade, e porque estamos a candidatar-nos a Capital Europeia da Cultura, a própria Bienal representa uma “Corrente de Mudança” – parafraseando o lema da candidatura – impulsionada pelo Círculo de Artes Plásticas, pela Universidade e pela Câmara Municipal de Coimbra. Fazendo minhas as palavras do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente, na cerimónia de abertura, reitero que a forma como a Bienal está a transformar a cidade é, de vários pontos de vista, notável: 1) veja-se a mudança da Sala da Cidade, que era armazém quando a encontramos; 2) veja-se a transformação da Praça das Cortes em conjugação com o Museu de Francisco Tropa; 3) veja-se a incomparável reutilização do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova; 4) atente-se na intervenção que a Câmara Municipal realizou nos Claustros do Jardim da Manga e que vai acolher uma instalação sonora da Bienal, somando-se 5) à recuperação do conjunto escultórico de Rui Chafes, no Jardim da Sereia, e 6) à recuperação e reinstalação da obra de Pedro Cabrita Reis “Longer Journeys”, no Convento São Francisco. Mas não é só na reabilitação e reutilização de espaços patrimoniais que o Anozero tem sido uma verdadeira “Corrente de Mudança”. A isso, acrescentamos a forma como a Bienal está a mexer com as camadas mais jovens e a sua capacidade de atração de outros públicos para a cidade. A quantidade de pessoas que ontem acorreram ao Mosteiro de Santa Clara-a-Nova para participar na visita guiada por Agnaldo Farias foi verdadeiramente impressionante. Resumindo, reafirmamos que o Anozero é uma das “Correntes de Mudança” que temos protagonizado e que tem contribuído verdadeiramente para Valorizar Coimbra. Numa cidade fantástica como Coimbra, Sophia de Mello Breyner Andresen tem de ser recordada. Por isso, a Câmara Municipal preparou, para o mês de novembro, um programa de evocação do centenário do nascimento de Sophia (1919-2004), de forma a celebrar a vida e obra de um dos grandes nomes da língua portuguesa. No Convento São Francisco têm lugar quatro espetáculos inspirados na obra poética de Sophia e na Biblioteca Municipal um conjunto de atividades destinadas particularmente ao público infantojuvenil, de modo a cativar, desde cedo, os mais novos para a importância da obra de Sophia. Já no mês de dezembro, realizaremos mais um jantar temático incluído nos “Sabores da Escrita”, dedicado à obra de Sophia. E também na Biblioteca Municipal mostramos, desde sexta-feira passada, um conjunto de fotografias de Varela Pêcurto sobre a cidade de Coimbra. Nunca as palavras serão suficientes para agradecer a generosidade deste alentejano que se apaixonou por Coimbra e que, tendo doado grande parte do seu espólio fotográfico e instrumentos de trabalho ao Município, continua permanentemente disponível para partilhar com todos as suas histórias. A mostra insere-se na iniciativa “Memorizar Coimbra”, que tem sido promovida pela Câmara Municipal de Coimbra com o objetivo de levar ao público, com regularidade, fotografias da cidade de outros tempos. Assim divulgamos e valorizamos o acervo imagético municipal, dando a conhecer um património valioso que as fotografias ajudam a eternizar. E porque Coimbra é mesmo uma cidade fantástica, termino citando Varela Pêcurto: “Coimbra não é uma cidade bonita? É, sim! Das mais bonitas que já vi!”.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Hastear da bandeira Ecoescolas

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção mencionando que participou no hastear da bandeira Ecoescolas no Centro Escolar da Solum Sul, sendo uma iniciativa que decorre em várias escolas do concelho de Coimbra. Acrescentou que esta iniciativa tem o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, abrangendo o pré-escolar e o primeiro ciclo, sendo o sétimo ano que este Centro Escolar é galardoado com a bandeira Ecoescolas, tendo um trabalho importante de educação cívica na área ambiental, que é fundamental para alterar comportamentos.

2. Dia Nacional do Mutualismo

Informou que no dia 25 de outubro participou, em representação do Senhor Presidente, no Dia Nacional do Mutualismo, acentuando a importância do mutualismo na área da solidariedade e na área do trabalho com os mais desfavorecidos.

3. “Noites Saudáveis”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deu conhecimento que teve a oportunidade de participar com a Senhora Vereadora Regina Bento na iniciativa “Noites Saudáveis” que decorreu de um projeto que envolve vários parceiros, partindo do centro hospitalar, fazendo um roteiro com encarregados de educação, sensibilizando-os para algumas das questões da noite que são frequentadas pelos seus filhos. Referiu que este foi o arranque de uma iniciativa muito interessante em termos de prevenção daquilo que são alguns comportamentos noturnos menos aceitáveis. Por outro lado, salientou que, por ter participado nesta iniciativa, em que a Câmara Municipal é parceira de desenvolvimento, que não conseguiu participar no debate para o qual foi convidado em Souselas, contrariamente ao que se comentou nas redes sociais, uma vez que ocorreram no mesmo dia e quase à mesma hora.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção dando um cumprimento especial e solidário à Senhora Vereadora Paula Pêgo, dado que como independente a compreende bem, sendo salutar que continue a manter o discernimento nas decisões e o foco no que é melhor para Coimbra e para os munícipes, independentemente de agendas políticas às vezes um pouco escondidas e pouco perceptíveis.

1. Instituto Pedro Nunes

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu a seguinte intervenção:

“Querida congratular o Instituto Pedro Nunes pelo seu posicionamento no top dez das Melhores Incubadoras do Mundo, na categoria de University Business Incubators, num ranking conduzido pela UBI Global, uma entidade de investigação e consultoria sueca amplamente reconhecida por avaliar e reunir as melhores incubadoras a nível mundial. Esta distinção é um grande orgulho para a nossa cidade e para a nossa universidade e vem confirmar a excelência do Instituto Pedro Nunes (IPN)!”.

2. 132.º Aniversário da Associação Académica de Coimbra

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu a seguinte intervenção:

“Querida congratular também a Associação Académica de Coimbra pelos seus 132 anos de uma história sem igual e marcante para tantas gerações. Com altos e baixos, como em qualquer instituição, a Académica continua a ser uma marca identitária de Coimbra que é preciso defender para se perpetuar para as gerações futuras.”.

3. Dia Nacional da Igualdade Salarial

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu a seguinte intervenção:

“Assinalou-se no passado dia 8 de novembro o Dia Nacional da Igualdade Salarial. Para ser necessário continuar a assinalar este dia significa que ainda não chegámos lá, à igualdade salarial entre homens e mulheres, pese embora as evoluções positivas registadas nos últimos anos, muito devidas às políticas para a promoção da igualdade de género que têm vindo a ser implementadas. A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego veio revelar que a disparidade se situa nos 14,8% de rendimento em desfavor das mulheres, o que se traduz em mais 54 dias por ano que as mulheres teriam de trabalhar para atingirem os rendimentos dos homens.

É preciso pois continuar a defender o princípio de “salário igual para trabalho igual” e exigir políticas salariais transparentes, o que se aplica essencialmente ao sector privado, dado que o setor público está muito mais regulamentado. Foi precisamente por se reconhecer a importância de se concretizar a efetivação do princípio constitucional do salário igual para trabalho igual ou de igual valor que foi publicada o ano



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passado a Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que introduz medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens e que entrou em vigor em 2019. Esta Lei assenta essencialmente em três grandes dimensões: produzir informação estatística quer para a opinião pública, quer para os trabalhadores, quer para as próprias empresas; exigência às empresas de uma política remuneratória transparente e reforço do papel da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), que passa a poder emitir pareceres vinculativos sobre a existência de casos de discriminação remuneratória. A par destas medidas refira-se ainda o Programa 3 em Linha, aprovado pelo governo português no final de 2018, em linha com aquilo que é reconhecido no Pilar Europeu para os Direitos Sociais, ao visar promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, que concorre também para a efetivação da igualdade entre homens e mulheres. Este Executivo tem vindo a assumir o compromisso de trabalhar em coordenação com estes objetivos, promovendo políticas de gestão de recursos humanos e de apoio às famílias que promovam um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar. Exemplos concretos destas políticas são a adoção de horários flexíveis tendo em conta o ciclo de vida do trabalhador, a dispensa até três horas, para acompanhamento de menor, até 12 anos, no primeiro dia de escola e a organização de atividades de ocupação de tempos livres e férias escolares.”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção dando uma saudação de forma solidária à Senhora Vereadora Paula Pêgo porque, em função daquilo que viu afirmado publicamente, de facto não deixa de registar alguma desorientação e nervosismo relativamente a esse tipo de atitudes.

1. Greve nas Piscinas Municipais

Esclareceu que não há condenação da Câmara Municipal de Coimbra relativamente ao pagamento dos retroativos, ressalvando que a própria entidade requerente, o sindicato, não foi capaz de o fazer em sede de Tribunal. Desta forma, explicou que o procedimento que o Tribunal ordenou à Câmara Municipal foi concluído em 16 de março de 2017, como já referiu anteriormente. Acrescentou que atualmente existe uma ação curiosa, através do Tribunal de Execução, relativamente a essa matéria, dado que em vez de pedirem a execução da sentença do Tribunal é solicitado em alternativa o pagamento de outro valor. Assim, afirmou que nada mais há a fazer se não aguardar pela decisão do Tribunal de Execução de penas. Por outro lado, ressaltou que é fácil fazer algumas apreciações em relação a esta matéria para que se tomem decisões por autorrecriação, decisão da Câmara Municipal, dos responsáveis do Desporto, dos Recursos Humanos ou em última instância do Senhor Presidente, que possam implicar reintegração financeira, caso vão em sentido contrário de qualquer decisão que aguardam do Tribunal. Relativamente aos clubes, informou que tem passado todos os dias nas piscinas municipais, constatando que os mesmos estão a funcionar normalmente. Contudo, disse que há um período conturbado, principalmente da parte da manhã, quando os trabalhadores fazem greve, greve esta que não tem sido regular, salientando que não tem havido qualquer tipo de problemas com os clubes. No que diz respeito à solicitação da presença da Polícia de Segurança Pública (PSP) nas piscinas do Centro Olímpico na Praça Heróis do Ultramar, por parte de uma munícipe, considerou que esta agiu bem, uma vez que a mesma estaria na parte envidraçada após a receção a ver a sua filha a treinar, quando uma funcionária a informa que teria de se ausentar do local uma vez que iriam fechar a porta por iniciarem naquele momento um período de greve. Perante este conflito entre a trabalhadora e a munícipe, referiu que esta última chamou e bem a Polícia de Segurança Pública (PSP), entidade que regula este tipo de situações.

2. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou que teve a oportunidade de falar com o Senhor Presidente do Aero Clube de Coimbra (ACC), que lhe explicou que, tendo sido realizadas as aulas teóricas, necessitariam de passar às aulas práticas. Assim, salientou que a única coisa que o ACC solicitou, face às questões de pormenor que se encontram por resolver, foi que as aulas práticas decorressem em Santarém. Terminado este processo, referiu que tudo voltaria à normalidade.

3. Programa Ecoescolas

Mencionou que o Programa Ecoescolas obedece a uma candidatura das escolas e que só é aceite se houver uma parceria com a Câmara Municipal de Coimbra. Assim, acrescentou que, este ano houve um aumento para cerca de duas dezenas de escolas candidatas em parceria da Câmara Municipal.

3. iParque

Sobre este assunto salientou que custava ver a capacidade que tiveram para resolver um problema de há longos anos que até o próprio Executivo anterior reconheceu a dificuldade que existia no iParque. Contudo, afirmou, que agora se está a tentar resolver o problema com consistência e com o objetivo de relançar o iParque com a instalação de grandes empresas.

4. Aniversário da queda do Muro de Berlim

Enalteceu o 30.º aniversário da queda do Muro de Berlim referindo que esse acontecimento veio abrir muitos horizontes relativamente ao futuro da democracia e da liberdade.

5. Libertação de Lula da Silva ex-Presidente do Brasil

Relativamente a este assunto, referiu o facto da libertação do ex-Presidente do Brasil Lula da Silva e demais brasileiros, que estavam indevidamente presos pelo facto de a justiça não ter funcionado como deveria ter funcionado, nem ter havido a necessária separação de poderes entre a justiça e a política.

6. Cerimónia de encerramento do Campeonato Mundial de Boccia

Informou que participou, em representação do Senhor Presidente, na cerimónia de encerramento do Campeonato Mundial de Boccia na Póvoa de Varzim, em virtude deste mesmo evento ter tido muitos representantes de Coimbra. Acrescentou que a Seleção Nacional conseguiu ser apurada para o Jogos Paralímpicos de Tóquio em 2020 numa das vertentes.

7. Receção de grupo alemão da área tecnológica

Deu conhecimento que recebeu e acompanhou durante dois dias um grupo alemão da área tecnológica, tendo constatado que os mesmos saíram de Coimbra muito satisfeitos e com negócios quase fechados.

8. 132.º Aniversário da Associação Académica de Coimbra

Mencionou que participou e interveio em nome do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra no 132.º Aniversário da Associação Académica de Coimbra (AAC), conjuntamente com o Senhor Reitor da Universidade de Coimbra e o Presidente da Direção Geral da AAC.

9. Compromisso com o Desporto Social – Atividade Física para a Terceira Idade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou que se iniciou o programa de desporto social intitulado “Compromisso com o Desporto Social – Atividade Física para a Terceira Idade” que este ano voltou a ter um aumento de utilizadores, tendo já meio milhar.

10. 1.º Congresso de Urbanistas Portugueses

Transmitiu que participou, conjuntamente com a Senhora Vereadora Paula Pêgo, no 1.º Congresso de Urbanistas Portugueses, que decorreu em Coimbra.

11. Grupo Recreativo Eirense

Deu nota que teve a oportunidade de estar presente num jantar de início de época desportiva de um novo grupo existente em Coimbra. Acrescentou que, embora seja uma coletividade criada em 1936 e que a partir da década de 1960 deixou de ter qualquer tipo de atividade, foi “recuperada”, através do atletismo, coletividade esta intitulada “Grupo Recreativo Eirense”.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de outubro de 2019

Deliberação n.º 1367/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 21 de outubro de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Maria Helena Ramos por não ter estado presente na reunião.

I.2. DAG - Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de outubro de 2019

Deliberação n.º 1368/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 29 de outubro de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Maria Helena Ramos por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. DFIO – DCF - Situação Financeira – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi presente o balancete referente ao dia 08 de novembro de 2019, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 35.823.153,84 € (trinta e cinco milhões oitocentos e vinte e três mil cento e cinquenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 32.146.531,39€ (trinta e dois milhões cento e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e um euros e trinta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.676.622,45€ (três milhões seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos).

Deliberação n.º 1369/2019 (11/11/2019):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 21 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2019) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 48538, de 28/10/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro da mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 29/10/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1370/2019 (11/11/2019):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 29/10/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 21 (modificação aos documentos previsionais n.º 22/2019) no valor total de 267.850,00€ de reforços e de igual valor de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 22 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2019) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 49806, de 05/11/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro da mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 06/11/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1371/2019 (11/11/2019):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 06/11/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 23 (modificação aos documentos previsionais n.º 24/2019) no valor total de 1.283.435,00€ de reforços e de igual valor de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.1. DF-DCL – Atribuição do direito de exploração de espaços para estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins sítios no Parque Verde do Mondego, em Coimbra

Face à profunda remodelação a que os edifícios estão a ser sujeitos, foram alterados os pressupostos das deliberações tomadas na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 27/06/2016 e da Assembleia Municipal de 07/10/2019. Em concreto, a anterior fração B dará lugar a duas frações e, em quatro das atuais cinco frações será acrescentado mais um piso (a exceção é a atual fração E). Assim, foi elaborada a informação n.º 49565, de 04/11/2019, da Divisão de Compras e Logística, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento Financeiro de 06/11/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1372/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar a abertura de procedimento com vista à atribuição do direito de exploração de espaços para estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins sítios no Parque Verde do Mondego, em Coimbra, caracterizada pelos seguintes elementos essenciais:**
 - 1) **Espaços** destinados ao exercício das seguintes atividades económicas:
 - i) fração A, com área útil total de 318,94 m² e área exterior total (passadiço e esplanada) de 467,92 m²: estabelecimento de bebidas (CAE 5630);
 - ii) fração B com área útil total de 352,03 m² e área exterior total (passadiço e esplanada) de 423,38 m²: estabelecimento de restauração (CAE 5610);
 - iii) fração C com área útil total de 352,03 m² fração C1 e área exterior total (passadiço e esplanada) de 423,38 m²: estabelecimento de bebidas ou restauração (CAE 5630 ou 5610);
 - iv) fração D com área útil total de 312,24 m² e área exterior total (passadiço e esplanada) de 402,57 m²: estabelecimento de bebidas (CAE 5630 ou 5610);
 - v) fração E com área útil total de 60,07 m² e área exterior total (esplanada) de 420,53 m²: estabelecimento de bebidas - café e/ou geladaria (CAE 5630).Os estabelecimentos de restauração ou de bebidas podem ainda dispor de espaços destinados a dança desde que cumpram os requisitos legais aplicáveis;
 - 2) **Prazo:** prazo de quinze anos, renovável automaticamente por períodos de um ano até ao limite de cinco renovações, podendo o Município de Coimbra, a partir do décimo ano, exercer o direito de resgate mediante o pagamento de indemnização ao adjudicatário, calculada nos termos legais;
 - 3) **Base de licitação:** valores mensais (acrescidos de IVA):
 - Fração A – 1.000 euros;
 - Fração B – 1.000 euros;
 - Fração C – 1.000 euros;
 - Fração D – 1.000 euros;
 - Fração E – 500 euros;As propostas poderão diferenciar o preço a pagar nos períodos de verão e de inverno, embora respeitando sempre a base de licitação;
 - 4) O procedimento a adotar será o concurso público ou a negociação direta, resultante de circunstâncias excecionais que a tal obriguem;
 - 5) **Critério que presidirá à adjudicação**, no caso do concurso público: proposta economicamente mais vantajosa, com os seguintes fatores:
 - i) Fator “preço”: ponderação de 50%;
 - ii) Fator “valências da oferta de serviços”: ponderação: 20%;
 - iii) Fator “qualidade e originalidade do conceito de exploração”: ponderação: 20%;
 - iv) Fator “programa de animação”: ponderação: 10%.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 6) **Caução:** para garantir o exato cumprimento das obrigações contratuais, aos adjudicatários será exigida caução nos valores de:
- fração A – 200.000 euros;
 - Fração B – 200.000 euros;
 - Fração C – 200.000 euros;
 - Fração D – 200.000 euros;
 - Fração E – 100.000 euros;
- A caução será prestada sob a forma de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, no prazo de 10 dias após a notificação da adjudicação.
- **Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DEPMT-DIEP – Empreitada de Valorização e Revitalização da Praça do Comércio (PEDU) – Relatório final e proposta de adjudicação

Tendo em vista a adjudicação da empreitada “Valorização e Revitalização da Praça do Comércio”, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público, através da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 08/07/2019. De acordo com o artigo 147.º do CCP e nos termos do ponto 18 do programa de procedimento, o júri procedeu à audiência prévia. Findo o prazo constatou-se que não foi apresentada nenhuma pronúncia.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se com a realização desta obra, mas reafirmou o que outras vezes já tem dito: será necessário todo o cuidado e atenção por parte de quem vai acompanhar estas obras porque há questões sensíveis em causa, nomeadamente, o caso do transporte de mercadorias, de emergência, de limpeza, etc.

O Senhor **Presidente** respondeu que se trata de uma zona interdita ao acesso, onde o que tem de ser feito é intensificar o policiamento e a punição dos prevaricadores. Com este projeto, pretende-se confinar o acesso automóvel a veículos de emergência e de serviços públicos.

Face ao exposto, com base na informação n.º 48677, de 29/10/2019, do Júri do concurso (Divisão de Infraestruturas e Espaço Público), sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 06/11/2019 e para os efeitos do artigo 73.º do CCP, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1373/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar a adjudicação da empreitada “Valorização e Revitalização da Praça do Comércio” ao único concorrente “Construções Castanheira & Joaquim, Lda.”, pelo valor de 526.300,00€ (quinhentos e vinte e seis mil e trezentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, por ter apresentado proposta nas condições legais e formais exigidas;**
- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a “Construções Castanheira & Joaquim, Lda.”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, em simultâneo com a adjudicação nos termos do artigo 98º do CCP;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a nomeação da Eng.^a Anabela Duarte, Chefe da DIEP como Gestor do Contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290º-A do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir aos trabalhos o Senhor Vice-Presidente.

IV.1. DEPMT-DMTT – Plano ferroviário CIM|RC estruturação de um “TIP” para a região de Coimbra – Proposta de protocolo de colaboração mútua no desenvolvimento dos estudos

Considerando a necessidade de desenvolvimento e estruturação funcional e institucional de um sistema intermodal, a definição de um sistema tarifário para a Região de Coimbra e a melhoria do serviço ferroviário na Região de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 42122, de 25/09/2019, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito de 27/09/2019, com a proposta de aprovação da minuta do protocolo de colaboração para elaboração de estudos de transportes para a Região de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a criação de um sistema comum para um conjunto de subsistemas compatíveis de serviços de transportes, como é o caso da bilhética integrada e da informação, é a base do sucesso de qualquer sistema de transportes urbano, sendo mesmo a única forma de potenciar a gestão integrada de exploração do sistema, pelo que o Somos Coimbra revê-se e apoia esta proposta de protocolo. Considera, ainda, que o sistema não pode deixar de fora qualquer subsistema de transportes, pelo que deverá integrar as autoridades de transportes locais (CMC e CIM) mas também a Metro Mondego e a CP. Só assim se poderá contribuir para a coesão territorial e sobretudo garantir os mesmos direitos a todos os municípios do concelho, independentemente do operador que os serve, defendeu. Para além da necessidade de melhoria dos serviços ferroviários na região de Coimbra, esta medida é essencial, como o Somos Coimbra tem defendido afincadamente, para se poder integrar no sistema urbano, as viagens ferroviárias nas áreas Pombal e Aveiro, Figueira da Foz e Mortágua, baixando o custo da viagem, promovendo a transferência modal e a promoção das ligações funcionais e estratégicas desta região suburbana com o Município de Coimbra, em jeito de área metropolitana, pela qual entende que todos se devem bater. Acrescentou que, apesar disso, o Somos Coimbra não pode deixar de lamentar o facto desta ação pecar por uma demora de mais de 2 anos. Tratando-se de uma proposta de protocolo de colaboração mútua para desenvolvimento e promoção desta ação, entende que se está ainda numa base incipiente de definição de linhas gerais estratégicas, quando a definição das soluções concretas, designadamente o modelo de repartição de verbas entre os operadores e exigência de tarifa única, já deveriam estar incorporadas nos concursos para concessão das carreiras por parte da CIM-RC, a entrarem em vigor no próximo dia 4 de dezembro. Os concursos da CIM-RC estão muito atrasados, mas ainda assim vão sair “coxos”, o que mostra a incapacidade de todos estes intervenientes se sentarem à mesa e definirem uma estratégia comum. Os concursos, a serem lançados brevemente, não vão definir tarifas comuns, nem integrar qualquer modelo de repartição de verbas, penalizando, mais uma vez e, por um longo período de tempo, muitos municípios de Coimbra, situação que o Somos Coimbra denunciará. Na sua opinião, acordou-se muito tarde para esta realidade, mas espera que os erros do passado permitam corrigir o futuro. Esta Câmara e a CIM-RC devem aproveitar os conhecimentos pessoais e a experiência profissional do Presidente da Administração da Metro Mondego, enquanto responsável pela implementação do “andante” na área metropolitana do Porto, para também, em Coimbra, se avançar com um sistema tarifário justo e acessível a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

todos. Por defender uma mobilidade de futuro e a equidade do custo para o utilizador, independentemente do operador que assegura o serviço, declarou que irá votar a favor da proposta hoje aqui apresentada. Aproveitou a oportunidade para perguntar o estado do concurso público lançado pelos SMTUC para aquisição de um sistema de bilhética integrada para o Município, o qual já foi lançado em 2018 e, após alargamento de prazo de apresentação de propostas, dada a complexidade das questões técnicas envolvidas, continua sem proposta de adjudicação. Voltou a perguntar se será este sistema compatível com o agora a ser desenvolvido pela CIM-RC. De acordo com o ponto 3 do anexo 1 ao protocolo, é necessário que o estudo a ser desenvolvido defina qual o sistema supra operador de bilhética intermodal mais adequado à região, podendo ser o dos SMTUC, o SIIT da OTLIS, ou outro. Como o Somos Coimbra muito bem disse e reafirma, o lançamento antecipado deste concurso pode ter sido uma precipitação, concluiu.

Face ao supra exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1374/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar a minuta do “Protocolo de Colaboração para elaboração de Estudos de Transportes para a Região de Coimbra”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a estabelecer entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM|RC), o Município de Coimbra e a Metro Mondego, SA, tendo como objeto a realização dos estudos para “Sistema de bilhética intermodal para a Região de Coimbra”, “Sistema tarifário para a Região de Coimbra” e “Plano ferroviário para a Região de Coimbra”;**
- **Aprovar o quadro financeiro do protocolo, o qual prevê que toda a despesa incorrida no âmbito do projeto que não seja comparticipada pelo FSPT seja assegurada em partes iguais por cada um dos Outorgantes, cabendo ao Município o valor de 35 068,00 €, a transferir para a CIM|RC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. SMTUC – Posição económica e financeira dos SMTUC em 30/06/2019 – Parecer do auditor externo – Conhecimento

Através do registo n.º 52867, de 25/09/2019, foi remetido a esta Câmara Municipal o parecer semestral do Auditor Externo sobre a posição económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para conhecimento, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração tomada em 20/09/2019.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este processo vem à Câmara Municipal apenas para conhecimento. Trata-se do parecer semestral do Revisor Oficial de Contas relativo às contas dos SMTUC. Ressalvou que a conclusão do ROC é no sentido de que existe uma melhoria substancial dos resultados dos últimos exercícios apresentados pelos SMTUC, o que vem confirmar a tendência positiva desta gestão relativamente aos resultados que os SMTUC têm vindo a alcançar. Lembrou que o ano passado os SMTUC apresentaram resultados líquidos positivos de exercício e este parecer semestral do ROC vem confirmar que essa tendência se mantém.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1375/2019 (11/11/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do parecer semestral do Auditor Externo sobre a posição económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

IV.3. DEPMT-DMTT – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Novas linhas Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Conforme deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, o executivo municipal decidiu que o Município de Coimbra assumiria a responsabilidade como Autoridade de Transportes (AT). Em 25/03/2019, através da deliberação n.º 934/2019, foi aprovada a aplicação de 40% do valor previsto no Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), para o aumento da oferta de serviço e na extensão da rede por parte dos SMTUC, às zonas de Almalaguês (via Anaguéis), Zorro, Antanhol (via Casais e via Covões) e Loureiro.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que a proposta apresentada, de extensão da rede dos SMTUC, deriva de uma deliberação aprovada neste Executivo em 25 de março de 2019. Essa deliberação aprovou “... a aplicação das verbas do Programa de Apoio à Redução Tarifária” e tinha duas componentes: uma, a redução tarifária no âmbito dos passes; outra, a ampliação da rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra às zonas de Almalaguês (via Anaguéis), Zorro, Antanhol (via Casais e via Covões) e Loureiro, sendo necessário, para o efeito, o reforço de meios materiais e humanos – 5 autocarros e 10 motoristas. Foi, portanto, no âmbito dessa deliberação de 25 de março que o trabalho foi desenvolvido. Disse que está na fase final um concurso de admissão de assistentes operacionais agentes únicos/motoristas e também está, na fase final, a aquisição dos respetivos autocarros para responder à mencionada deliberação da Câmara Municipal. Tudo isto na perspetiva de responder de forma mais eficaz àquilo que era a oferta dos privados nestas zonas, estendendo também a oferta de passes e preços dos SMTUC a estas áreas. As novas linhas entrarão em funcionamento no dia 4 de dezembro, anunciou. Agradeceu a informação da Senhora Vereadora Ana Bastos de que o concurso da CIM-RC está atrasado, e que só vem confirmar o que ele próprio já havia dito. Relativamente à bilhética, disse que virá à próxima reunião da Câmara Municipal, para adjudicação.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** sublinhou que a CDU, na Câmara e na Assembleia Municipal, tem-se batido pelo reforço dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo alargamento dos SMTUC a todo o concelho, prestando um melhor serviço, com a maior fiabilidade possível. Em teoria, esta é uma ideia consensual a todos mas, na prática, durante muito tempo, alguns fizeram os possíveis por destruir os SMTUC. Portanto, na sua opinião este é um momento altamente positivo, em que se dá um passo significativo no sentido de alargar a rede pública municipal de transportes a uma zona que não estava servida. Espera que, muito em breve, os SMTUC possam chegar a todo o concelho.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos**, em resposta à intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves, disse que a deliberação da Câmara Municipal referida tem o significado que tem, é uma proposta no âmbito do PART. O que se estava a discutir era a repartição de verbas, sendo que ficou aprovado, e bem, que 40% seria para aumento da oferta. O valor do PART, como é sabido, não chegou a um milhão de euros, cifrou-se em 950 mil euros, ou seja, 40% não chega a 400 mil euros, e esse valor não dá para comprar 5 autocarros nem para contratar 10 novos assistentes operacionais. Relembrou que a comparticipação da Câmara Municipal são 5%. O que está efetivamente em causa é aproveitar 40% do PART para aumentar a oferta. Se bem se recorda, a 25 de março o Somos Coimbra absteve-se nessa votação, por não concordar com o modelo de repartição, mas não querendo perturbar as negociações com a CIM-RC. Apenas lamenta que tenha decorrido tanto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tempo, de março até hoje, para a proposta chegar a este Executivo. A CIM está, efetivamente, atrasada, mas a CIM são os 19 municípios, nos quais se inclui Coimbra, que, aliás, tem um peso até superior ao dos outros municípios. Ou seja, se está atrasada, todos têm de assumir responsabilidades, até porque todos sabem que a Câmara de Coimbra demorou imenso tempo a dar a informação que era fundamental para estes cadernos de encargos. Dito isto, passou a ler a seguinte declaração, abaixo transcrita:

“Esta Câmara Municipal, após quase dois anos de pedidos insistentes do SC, traz finalmente a este executivo a proposta de expansão da rede de transportes públicos. As expectativas eram muitas, até porque o Regime Jurídico de Serviço Público do Transporte de Passageiros veio dar carta branca às Autoridades de Transportes, para poderem, sem condicionantes ou amarras, rever e otimizar todo o sistema de transportes urbanos. O próprio Portugal 2020 abriu programas de financiamento que permitiram comprar novos autocarros amigos do ambiente, para modernização e ampliação da frota, mas também a aquisição de serviços e plataformas digitais que permitissem integrar serviços e caminhar em direção às smart cities. Jogou ainda a favor a consciência ambiental crescente da população, particularmente a jovem, para a necessidade de proteger o planeta, onde o sector dos transportes representa cerca de 25% de emissões com efeito de estufa. A semana europeia da mobilidade, à qual esta Câmara aderiu quer em 2028 quer 2019, realizou-se sob o lema “Combina e Move-te” e “Caminha connosco”, sublinhando a necessidade de mudança de comportamentos e estratégias. As expectativas eram, por isso elevadas e, as condições ideais estavam reunidas para se fazer uma enorme diferença! E o que se fez? Pouco, muitíssimo pouco! A CMC traz hoje a aprovação a criação de 5 novas linhas dos SMTUC, em substituição de 3 linhas municipais anteriormente asseguradas por operadores privados (grupo Transdev). Aproveitou a oportunidade para rever o traçado destas linhas, aproximando-o das populações e das suas necessidades. Regozijamo-nos pelo facto de após várias décadas de reclamações e pedidos das populações da zona sul do concelho, às quais o SC se juntou por diversas vezes, se tenha dado este primeiro passo positivo e que apoiamos de forma arreigada e incondicional. Apesar disso, alertamos que algumas destas populações irão continuar sem qualquer horário ao Domingo. Melhoram um pouco, mas podia e deviam melhorar muito mais. Regozijamo-nos ainda que tenham sido ouvidas as Juntas de Freguesia servidas, um sinal absolutamente fundamental numa democracia e que as coresponsabiliza na solução adotada. Mas se uns tocam os bombos de contentes, com alguma razão, outros reclamam com barulho ensurdecedor pelos mesmos direitos, ainda com mais razão. Afinal porque é que esta oportunidade não foi igualmente aproveitada para atenuar os problemas de acessibilidade a toda a zona norte do concelho? Porquê este tratamento discriminatório? Porquê esta inexplicada e intolerável marginalização da zona norte, onde se está a perpetuar um gueto no que aos transportes públicos municipais diz respeito? Desde março e face aos primeiros sinais de que a CMC se preparava para a não internalização das linhas municipais da zona norte, que o SC prontamente denunciou a situação que agora lamentavelmente se concretiza. Foram quase 900 assinaturas que se juntaram a exigir melhores transportes, mas que, num ato antidemocrático, esta câmara se recusou a receber. O executivo foi inclusive convidado a participar numa sessão pública organizada pela união de Freguesias de Souselas e Botão para informar diretamente a população sobre aquelas que serão as melhorias previstas no sistema de transportes, na cidade e naquela zona em particular. A resposta foi a indisponibilidade e a ausência generalizada do Sr. Presidente e dos seus Srs. vereadores. Agora é por demais evidente, não há nada para a zona norte, e num ato de total abandono, são delegadas as competências das 4 linhas municipais que a servem, para a esfera da CIM-RC, sem que a mesma seja associada a qualquer exigência de alteração de linhas, dos horários ou de comparticipação financeira adicional. Na passada reunião de 7 de outubro, o SC anteviu este resultado, ao deixar em cima da mesa as 3 hipóteses que se anunciavam como tecnicamente possíveis para a zona norte. Bem previmos que, em menos de um mês, teríamos conhecimento sobre qual a opção selecionada pela CMC, advertindo que a mais fácil, mas completamente inaceitável, seria manter a situação existente, com todas as suas debilidades e desadequações. Mas foi mesmo essa a opção adotada pela CMC, infelizmente para a Zona Norte e para Coimbra! As crianças vão continuar a procurar escolas fora do concelho, ou a andar quilómetros à chuva e ao relento para apanharem o transporte público nas zonas vizinhas. Os idosos vão continuar a esgotar o seu orçamento em táxis, para se deslocarem ao centro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de saúde. Todos estes munícipes vão continuar a pagar mais, por menos e pior serviço! 45 anos depois do 25 de Abril, as populações da zona norte do concelho de Coimbra estão a ser desprezadas por esta Câmara, dita Socialista, mas que renega o socialismo e a equidade e, viola o artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, o princípio da igualdade, que aqui nos vemos obrigados a recordar:

“1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.

2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”

A verdade é que os SMTUC enfrentam uma situação que não é fácil, por responsabilidade única desta Câmara, que, num ato de indigente subserviência, não sendo capaz de exigir ao Governo a mesma participação que beneficia Lisboa e Porto. Os motoristas exigem a revisão da carreira, e estão desmotivados para responderem às novas exigências de garantia de tempos de percurso, tal como plasmado em ata da reunião com a comissão de trabalhadores. Paralelamente, a aquisição dos novos autocarros, podem não chegar a tempo do dia 4 de dezembro, pelo que não há frota capaz de responder às exigências. Mas essa argumentação não reconforta as populações desfavorecidas, até porque a CMC mantém um ativo elevado e as oportunidades de financiamento estavam abertas e não foram aproveitadas na sua plenitude. O estudo técnico enfatiza e bem que a internalização das linhas operadas por operadores privados: “ traz grande vantagem em termos de tarifário relativamente aos que atualmente viajam em operadores privados, com as tarifas por eles praticadas ou através do passe combinado, com um valor de 30 euros, podendo ainda usufruir de todas as tarifas dos SMTUC, incluindo passes sociais especiais que proporcionam descontos significativos a uma grande parte dos munícipes, nomeadamente aos jovens, pessoas com idade superior a 65 anos, reformados, titulares de pensão mínima e de prestação de rendimento social de inserção, pensionistas por incapacidade e desempregados de longa duração.” Há efetivamente benefícios, são assumidos e conhecidos de todos nós..., mas afinal não são para todos!! Porquê? Em face desta situação, não podemos deixar de colocar mais algumas questões: estão garantidas viaturas e motoristas dos SMTUC suficientes para as novas linhas, sem sobrecargas materiais e humanas? Está garantida a qualidade e fiabilidade dos autocarros que vão ser utilizados, considerando que atualmente já vamos assistindo a horários não cumpridos por indisponibilidade de autocarros em condições operacionais? Mas como esta CMC está segura e convicta da benevolência da solução adotada, desafiamos aqui este executivo a, por sua iniciativa, marcar uma sessão de esclarecimento na zona norte do concelho, à semelhança do que fez para a zona sul, para apresentar o futuro dos transportes em Coimbra e na zona norte. E referimo-nos a uma zona norte alargada! Importa enfrentar diretamente a população, sem contornos nem demagogias. Em democracia, não basta apresentar as soluções quando nos são favoráveis.... Por todas estas razões, o SC vê-se obrigado a abster-se na votação deste inquinado processo e insuficiente e desequilibrada proposta. Deixamos bem claro que, somos favoráveis à expansão da rede SMTUC à zona sul, e não queremos que fiquem quaisquer dúvidas quanto a esse facto, por isso não iremos votar contra. Mas esta solução não é suficiente para promover a coesão territorial, nem a igualdade de direitos e oportunidades de toda a população do concelho de Coimbra, em particular dos habitantes da zona norte, por isso não podemos votar a favor. Aquilo a que hoje a agora estamos a assistir, desvirtua gravemente a democracia, o humanismo, a fraternidade e o socialismo e exige que, pedra a pedra, se construa um novo futuro”.

Nesta altura, e por serem 17 horas, o Senhor Vice-Presidente interrompeu a discussão deste ponto, para se proceder à audiência dos munícipes inscritos.

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- 1. Sofia Ramos, em representação da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Eugénio de Castro**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Eugénio de Castro proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Ex.mos Senhores

A Escola Básica Eugénio de Castro, tal como a conhecemos hoje, foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1972. Desde essa altura, a sua configuração base (por blocos) mantém-se a mesma, salvo a exceção do bloco F construído posteriormente. Atualmente, a nossa Escola é composta por vários blocos de aulas pré-fabricados (A, B, C, D, E e F) e edifícios de apoio (Ginásio, Polivalente e área Administrativa/Gestão). No ano letivo 2019/20 inscreveram-se nesta Escola Básica de 2º e 3º ciclo, cerca de 920 alunos (mais 15% do que no ano anterior), sendo que mais de 50 têm necessidades especiais de acompanhamento (sete dos quais exigem acompanhamento quase permanente, pelas limitações que são conhecidas). O ano letivo 2019/2020 é naturalmente um ano extremamente importante, fruto das alterações legislativas que transferem para os municípios a gestão de áreas como as refeições, recursos humanos operacionais, edifícios, permitindo melhorar um conjunto de questões por via da maior proximidade. Assim sendo, e começando pelas questões mais simples, vimos por este meio expor o seguinte:

1. A acessibilidade à Escola, por via de Cadeira de Rodas, está condicionada pela altura do passeio, em frente ao portão de entrada da escola, que não cumpre o Decreto-Lei n.º 163/2006 (ponto 1.6.1 da Secção 1.6) e que refere: "A altura do lancil em toda a largura das passagens de peões não deve ser superior a 0,02m." Ora, o referido passeio tem pelo menos 0,075m (7,5cm de altura).

2. Também os acessos rodoviários a esta escola poderão ser melhorados, com abertura (em horário de definir) da saída para a “Rotunda da Polícia”. É conhecido o ambiente caótico em horários “de ponta”, com elevada circulação automóvel que muitas vezes representa perigo para os nossos alunos. Alternativamente, poder-se-ia considerar a instalação de semáforos na passadeira, que iriam melhorar a fluidez do trânsito nos horários mais complicados. Naturalmente estas alternativas teriam de ser analisadas e a decisão final será sempre do órgão executivo com as respetivas competências.

3. É por todos reconhecido que a Escola Básica Eugénio de Castro tem necessidades urgentes ao nível das instalações e equipamentos. De entre as condições de desconforto, desmotivantes e até perigosas das salas de aulas (onde o frio entra por falta de calafetagem de portas ou vidros partidos, a humidade e o bolor se estendem ao longo das paredes e tetos, as luzes estão permanentemente fundidas, as tomadas e os interruptores partidos e/ou avariados e os tacos soltos), até aos WCs degradados (provocando situações de aflição e desconforto físico aos alunos que preferem esperar por chegar a casa do que utilizá-los), passando pelos equipamentos informáticos obsoletos (e avariados) ou os cacifos degradados e insuficientes, (etc... etc...), existem situações que podem ser melhoradas com pouco investimento, outras que exigem intervenções mais profundas. Dentro de poucos meses, a CMC será responsável pelas infraestruturas escolares e como tal, irá herdar uma escola antiga, com graves problemas estruturais. Assim sendo, a nossa APEE já se disponibilizou, junto da vereação da Educação, para ajudar a elaborar um plano de intervenções (começando obviamente pelas situações mais urgentes) e apoiar a elaboração (durante 2020) de um projeto de requalificação para posterior candidatura a fundos comunitários. Aliás, fomos informados pela própria Sr.ª Diretora Regional de Educação - DGESTE - de que várias escolas básicas e secundárias têm sido intervencionadas ao abrigo dos protocolos tripartidos entre as Câmaras Municipais, Ministério da Educação e CCDR (que pode alocar 80% do investimento através de fundos do PT2020). Exemplo recente foi a Escola João Afonso, em Aveiro, que curiosamente é da mesma geração que a nossa e muito semelhante nas questões de arquitetura. Todas as pessoas que contactámos confirmaram que a requalificação daquela escola custou cerca de 1.2 M€ tendo o município suportado apenas 10% da obra e o respetivo projeto de intervenção. Entretanto, no dia 29 de outubro, em sede de debate das Grandes Opções do Plano para 2020, soubemos que foi apresentada (pela oposição) uma proposta para "abertura do concurso de conceção de arquitetura para as obras de requalificação da Escola Secundária José Falcão e concurso de requalificação da EB Eugénio de Castro". Sabemos ainda que o Executivo terá rejeitado essa proposta alegando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do DL 21/2019 apesar da realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário ser da responsabilidade das câmaras municipais, os edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão são objeto de mapeamento e de financiamento específico por parte do Governo (referindo o artigo 50.º-quinquagésimo- do referido diploma).”

Ora, vem a nossa APEE questionar o seguinte:

- a) Confirma a CMC que as obras de requalificação necessárias na nossa Escola são da competência do Governo Central?*
- b) Sendo a resposta afirmativa, já foram desenvolvidas algumas ações no sentido de abreviar a execução das mesmas?*
- c) Está a CMC disponível para suportar (em 2020) o custo do projeto de requalificação da nossa Escola? (que em Aveiro, na escola referenciada, rondou os 40 mil euros)*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Sras. e Srs. Vereadores.

Senhores Jornalistas e caros munícipes:

Não podemos fechar os olhos à situação caótica que se vive na EB Eugénio de Castro. O edifício cada vez mais degradado, a falta de manutenção preventiva e corretiva ao longo dos anos e a falta de funcionários faz com que esta Escola (no centro da cidade e com mais de 900 alunos) não consiga garantir um processo de aprendizagem em condições de conforto, higiene, salubridade e segurança para toda a comunidade educativa.

Assim sendo, solicitamos que aprovem as seguintes medidas:

- a) Contemplar uma verba de 50.000€ no orçamento municipal de 2020 e preparação de concurso para adjudicação da elaboração do projeto de renovação da EB Eugénio de Castro.*
- b) Lançar o concurso da obra logo no início do ano letivo 2020/21 (seja pela transferência de competências, PT2020 ou pelo orçamento de estado);*
- c) Trabalhar no sentido de iniciar as obras no final do mês de junho de 2021 (depois de terminar o 3º período escolar)”.*

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que as direções regionais de educação já acabaram há muito tempo. Atualmente existem direções de serviços, no caso, da Região Centro. Acrescentou que a descentralização, nomeadamente a transferência de competências na área da Educação do Governo Central para os Municípios, tem sido uma questão amplamente abordada este ano, tanto neste órgão executivo, como no deliberativo. A Câmara Municipal de Coimbra está preparada para assumir essas competências, porque entende que a proximidade aos problemas resolve melhor esses mesmos problemas. Não obstante, essa transferência ainda não se concretizou e cada uma das situações elencadas terá de ser protocolada, em concreto, com o Ministério da Educação, porque a transferência far-se-á, mas tem de ser acompanhada do respetivo pacote financeiro.

Nesta altura o Senhor **Presidente** retomou os trabalhos.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que já teve oportunidade de reunir algumas vezes e de expressar a sua opinião a respeito deste assunto ao Presidente e outros membros da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Eugénio de Castro. O processo de transferência de competências está em decurso e naturalmente que ninguém pode assumir responsabilidades antes delas estarem claramente concretizadas. Portanto, trata-se de matérias a serem contratualizadas em devido tempo. A assunção da transferência de competências é importante, porque vai permitir, com proximidade, resolver os problemas, por exemplo, na área das refeições escolares e noutras que, por vezes, parecem pouco importantes, mas que são fundamentais para um bom funcionamento das escolas. Agora não pode deixar de dizer à representante dos pais que quem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fez propostas no sentido da intervenção foi também quem nesta Câmara rejeitou a assunção de competências da área da Educação por parte do Município de Coimbra. Não se pode ter dois pesos e duas medidas, concluiu, informando ainda que a questão do acesso a cadeiras de rodas, bem como outras, já estão em análise no departamento municipal competente, que já esteve no terreno e vai fazer propostas no sentido de melhorar o que for possível.

O Senhor **Presidente** disse que, como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, tem dificuldade em esclarecer a munícipe porque só foi aprovado o exercício de novas competências na área da educação para o ano de 2020. Até lá decorre o processo de preparação dessa transferência. No dia 1 de janeiro de 2021 todas as competências na área da Educação passarão para os municípios. Antecipadamente, todos os edifícios que são suscetíveis de ser objeto de transferência, como é o caso das escolas, estão a ser alvo de uma auditoria técnica, estão a ser vistoriados no sentido de ser feita uma correta avaliação de cada um. Nos termos da Lei, os grandes investimentos a serem feitos, por exemplo, na Eugénio de Castro e no José Falcão, implicam a celebração de um protocolo entre cada Município e o Governo (via Ministério da Educação) relativo às obras que é necessário fazer. Nesse contrato estarão expressos o financiamento e o *modus operandi* para se proceder à requalificação das escolas, explicou. Até isto acontecer, escolas como a Eugénio de Castro ou o José Falcão não passam para a jurisdição municipal, afirmou. O Orçamento de Estado tem de ter a dotação necessária para cobrir as despesas correspondentes. Na área do pessoal, o que se está a fazer é uma avaliação do número de pessoal auxiliar existente e onde estão, confrontando os números das escolas e os do Ministério da Educação, que não correspondem. Estranha que os dados que lhe vão chegando do Ministério da Educação não correspondam aos dados que a Autarquia tem. O objetivo é que a Autarquia possa gerir o pessoal por todas as escolas e capacitá-las com os meios humanos necessários ao bom funcionamento. Adiantou que o acordo proposto, nesta matéria, pelo Governo não foi aceite pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. O mais importante, neste momento, é terminar a auditoria técnica e ver o que é que o Orçamento de Estado reserva para esta questão.

Nesta altura foi retomada a discussão do ponto IV.3.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que as Vereadoras do PSD se iriam abster na votação deste processo, porque tiveram a oportunidade de conversar com alguns presidentes de juntas de freguesia sobre este assunto e também com as populações. As pessoas têm dúvidas de que haja autocarros para assegurar as novas linhas, uma vez que atualmente nem chegam para assegurar as linhas existentes, e a Senhora Vereadora acrescentou que os SMTUC também não têm motoristas suficientes.

Face ao exposto, nos termos da informação n.º 49886, de 05/11/2019, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito e parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1376/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar, no uso das competências consagradas na alínea b), do n.º 2, do artigo 4º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015 de 09 de junho, que o Município de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, explore através de meios próprios (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra), o serviço público de transporte de passageiros referente às linhas a seguir identificadas, com base nos respetivos itinerários, paragens, horários ou frequências mínimas e tarifário inerente ao serviço, constantes da informação dos SMTUC, n.º 10875, de 25/10/2019, aprovada pelo Conselho de Administração em 25/10/2019:**
 - i) Linha n.º 44 (Portagem – Almalaguês / via Anaguéis);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- ii) Linha n.º 45 (Portagem – Zorro);
- iii) Linha n.º 47 (Portagem – Cernache / via Loureiro);
- iv) Linha n.º 47F (Portagem – Cernache / via Covões e Loureiro);
- v) Linha n.º 48 (Portagem – Assafarge / via Covões);
- vi) Linha n.º 49 (Portagem – Cernache);
- **Que a Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito solicite a autorização ao Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT), para a abertura da plataforma SIGGESC, por forma a possibilitar o carregamento da informação referente às novas linhas, por parte dos SMTUC, em cumprimento do n.º 1 e 2 do artigo 22.º do RJSPTP;**
- **Que a respetiva validação, após o registo no SIGGESC e verificação da informação constante da plataforma, conforme o disposto no n.º 5, do artigo 22.º do RJSPTP, seja efetuada pela Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, no uso das competências definidas no Aviso n.º 11707/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 18 de julho de 2019, designadamente as constantes da alínea a) do ponto 3.6.4 - “Assumir as funções de Autoridade de Transportes do Município de Coimbra”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Maria Helena Ramos, José Silva e Ana Bastos.

IV.4. DEPMT-DMTT – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Aprovação de linhas existentes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

De acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 22.º do RJSPTP, todos os serviços públicos de transporte de passageiros em exploração à data de entrada em vigor do RJSPTP são objeto de registo obrigatório num sistema de informação nacional (que é o SIGGESC, conforme Deliberação n.º 2200/2015 do IMT, proferida em 6.11.2015).

Face ao exposto, nos termos da informação n.º 49899, de 05/11/2019, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito e parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1377/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar as linhas dos SMTUC em funcionamento, conforme tabela resumo e documentos (anexos à informação acima identificada), com a informação prevista no n.º 4 do artigo 22.º do RJSPTP, designadamente as carreiras, linhas ou redes inerentes ao serviço executado, assim como os respetivos itinerários, as paragens, os horários ou as frequências mínimas e o tarifário aplicado;**
- **Que a respetiva validação da informação constante da plataforma, conforme o disposto no n.º 5, do artigo 22.º do RJSPTP, seja efetuada pela Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, no uso das competências definidas no Aviso n.º 11707/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 18 de julho de 2019, designadamente as constantes da alínea a) do ponto 3.6.4 - “Assumir as funções de Autoridade de Transportes do Município de Coimbra”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo, Maria Helena Ramos e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

IV.5. DEPMT-DMTT – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Proposta de contrato interadministrativo para delegação de competências de linhas municipais

O Senhor **Presidente** explicou que este ponto, que é muito relevante, carece de melhor análise e clarificação pelos serviços municipais da Câmara Municipal, em articulação com os serviços municipalizados de transportes, pelo que sugeriu que fosse retirado da ordem de trabalhos. Há questões a clarificar e a ter em conta, como por exemplo, se as carreiras passam por dois municípios a entidade responsável é a CIM e se os SMTUC têm ou não condições para assegurar todas, ou apenas parte, das carreiras.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** concordou com a necessidade de se verificarem convenientemente algumas questões, sem o que teria de votar contra. Por exemplo, os operadores não registavam as carreiras, entre outras coisas. A questão, mais uma vez, é que esta informação já não vem a tempo e tem de constar dos cadernos de encargos da CIM-RC. Tem sido muito insistente nesta matéria. Infelizmente, não está aqui em causa internalizar ou não, mas esta informação já deveria estar patente nos cadernos de encargos. Ou abre à concorrência, ou não abre, e se é dos SMTUC não pode abrir à concorrência, afirmou.

O Senhor **Presidente** disse que conhece o projeto do Decreto-Lei e sabe que a data inicial – dezembro de 2019, vai ser prorrogada. Em todo o caso, todos devem trabalhar com base na data que têm, que é a de 3 de dezembro de 2019.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** frisou que a data de 3 de dezembro é uma data da União Europeia, não é do Governo Português.

O Senhor **Vereador José Silva** saudou a decisão do Senhor Presidente de retirar esta proposta para melhor análise.

IV.6. DF-DPC – Comparticipação financeira da Câmara Municipal ao investimento dos SMTUC/2019 - Operação POSEUR-01-1407-FC-000021 - Promoção da Eficiência Energética na Frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Na sequência dos esclarecimentos solicitados aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e constantes da informação n.º 49803, de 05/11/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento Financeiro na mesma data e despacho do Senhor Presidente de 06/11/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1378/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar a transferência de capital para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no montante de 2.168.185,00 €;**
- **Aprovar o novo valor máximo da Contrapartida Nacional, a cargo do orçamento da Câmara Municipal, no montante de 2.367.539,72 € (inclui o valor de 2.168.185,00 €), prevista para a totalidade da execução da operação, o que representa um acréscimo de 215.047,97 € para o anterior valor (2.152.491,75 €) aprovado no Termo de Aceitação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

V.1. DGU-DGUC – Propostas de eventual classificação como Conjunto de Interesse Público (CIP) do Cemitério da Conchada, sito em Coimbra, na Alameda da Conchada, União das Freguesias de Coimbra, concelho e distrito de Coimbra, e de delimitação da respetiva zona especial de proteção (ZEP)

Na sequência do despacho de 16 de março de 2015 do então Diretor-Geral do Património Cultural, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Cemitério da Conchada, conforme publicação em Diário da República, 2.ª Série, n.º 78, de 22 de abril de 2015, do Anúncio n.º 70/2015. Para a finalização do processo de classificação é necessário proceder ao estabelecimento de uma proposta de ZEP, preferencialmente em simultâneo com a proposta de grau de classificação a atribuir aos imóveis, a apresentar à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).

O Senhor **Vereador José Silva** saudou esta proposta da Câmara, que é o reconhecimento do interesse patrimonial e arquitetónico do Cemitério da Conchada e que, naturalmente, irá estimular a sua recuperação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou, porque a figura disponibilizada não é suficientemente fidedigna para o concluir, se na delimitação da zona especial de proteção (ZEP) está incluída a zona da encosta e muros de suporte da Rua de Aveiro e essa zona da Conchada e se há efetivamente interesse nisso. Porque, tanto quanto sabe, a ZEP para edifícios tem condicionantes.

O Senhor **Presidente** disse que respeita a autonomia do poder local democrático, consagrado na Constituição da República, bem como a não retroatividade das decisões administrativas. A alteração ora proposta não tem nada a ver com o que a Senhora Vereadora acabou de referir. O Cemitério da Conchada tem qualidade estética que merece ser preservada e parte dele está numa zona geotecnicamente muito difícil.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, por exemplo, o edifício da Fábrica de Cortumes, que fica dentro da ZEP, naturalmente que vai passar a ter parecer obrigatório da Direção Regional da Cultura, mas isso não impede que o proprietário, se lá quiser fazer alguma coisa, não o faça, de acordo com o PDM.

Assim e de acordo com a informação n.º 37268, da Divisão de Gestão Urbanística Centro de 28/08/2019, e pareceres nela exarados do Chefe da referida Divisão de 01/09/2019 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 04/09/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1379/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar as propostas de classificação como Conjunto de Interesse Público (CIP) do Cemitério da Conchada, sito na Alameda da Conchada, União das Freguesias de Coimbra, concelho e distrito de Coimbra, da aplicação das restrições previstas no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e de delimitação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), com as restrições previstas no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 54.º e no n.º 2 do artigo 41.º do referido Decreto-Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. DGU-DGUC – Proposta de delimitação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja Paroquial de Cernache – Coimbra

A Direção Regional de Cultura do Centro solicitou através do ofício com registo 48950, de 6 de julho de 2016, que a Câmara Municipal de Coimbra se pronuncie sobre a proposta de delimitação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja de Nossa Senhora da Assunção, Paróquia de Cernache, e respetivo património integrado, sita em Cernache, na Rua de Nossa Senhora dos Milagres, freguesia de Cernache, concelho e distrito de Coimbra, dando seguimento ao n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Face ao exposto e de acordo com a informação n.º 48279, da Divisão de Gestão Urbanística Centro de 25/10/2019, e pareceres nela exarados do Chefe da referida Divisão de 04/11/2019 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1380/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar a proposta de delimitação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja de Nossa Senhora da Assunção, Paróquia de Cernache, e respetivo património integrado, sita em Cernache, na Rua de Nossa Senhora dos Milagres, freguesia de Cernache, concelho e distrito de Coimbra, atendendo ao previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DF-DCL – Atribuição do direito de exploração do espaço para livraria no Convento São Francisco, em Coimbra – Abertura de concurso público

Em sequência das deliberações tomadas nas reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 23 e 27/09/2019, respetivamente, foi elaborada pela Divisão de Compras e Logística a informação n.º 48075, de 25/10/2019, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento Financeiro na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 05/11/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1381/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar a abertura de concurso público para atribuição do direito de exploração do espaço para livraria no Convento São Francisco, em Coimbra bem como as peças do procedimento - caderno de encargos e programa de concurso;**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri do procedimento:** Francisco José Pereira Antunes da Paz, diretor do Departamento de Cultura e Turismo, que presidirá; Filipe Daniel Rosa de Carvalho, técnico superior da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; António Manuel de Oliveira Carvalho, chefe da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo; Márcia Quintas de Carvalho, técnica superior da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, membro suplente; Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Alexandra João Luz Brito Vasconcelos Batalha, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Paulo Jorge Fernandes Eusébio da Conceição e Silva, técnico superior da Divisão de Gestão e Programação do Convento São



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Francisco, membro suplente. **O júri será coadjuvado por Isabel Maria Carvalho Worm, na qualidade de consultadora do Município de Coimbra;**

- **Delegar no júri o poder de direção do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente para proceder à audiência de interessados e às notificações exigidas no procedimento;**
- **Autorizar a despesa e o pagamento com a publicação do anúncio no *Diário da República* no valor de 250 € e nos jornais *Diário de Coimbra* e *As Beiras* (a publicar na sequência do anterior), no valor de 80 € cada, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DF-DCL – Atribuição do direito de exploração do Café Concerto e Bar do Foyer do Convento São Francisco, em Coimbra – Abertura de concurso público

Em sequência das deliberações tomadas nas reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 23 e 27/09/2019, respetivamente, foi elaborada pela Divisão de Compras e Logística a informação n.º 48074, de 25/10/2019, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento Financeiro na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 05/11/2019.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou se, em se tratando de um Café Concerto, é suposto haver um diretor de espetáculos, e como é que o júri vai avaliar esta questão.

A Senhora **Vereador Carina Gomes** disse que o caderno de encargos é muito claro, não vão ser permitidas marcas, é um café muito especial, com um conceito cultural associado, que servirá de apoio às iniciativas a realizar no Convento. Para além disso, espera-se que tenha uma linha estética atrativa, que o próprio café concerto seja motivo de atração de outros públicos ao Convento São Francisco.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1382/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar a abertura de um concurso público para atribuição do direito de exploração do Café Concerto e Bar do Foyer do Convento São Francisco, em Coimbra, bem como as peças do procedimento - caderno de encargos e programa de concurso;**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri do procedimento:** Francisco José Pereira Antunes da Paz, diretor do Departamento de Cultura e Turismo, que presidirá; Filipe Daniel Rosa de Carvalho, técnico superior da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; António Manuel de Oliveira Carvalho, chefe da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo; Márcia Quintas de Carvalho, técnica superior da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, membro suplente; Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Alexandra João Luz Brito Vasconcelos Batalha, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Paulo Jorge Fernandes Eusébio da Conceição e Silva, técnico superior da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, membro suplente. **O júri será coadjuvado por Isabel Maria Carvalho Worm, na qualidade de consultadora do Município de Coimbra;**
- **Delegar no júri o poder de direção do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente para proceder à audiência de interessados e às notificações exigidas no procedimento;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Autorizar a despesa e o pagamento com a publicação do anúncio no *Diário da República* no valor de 250 € e nos jornais *Diário de Coimbra* e *As Beiras* (a publicar na sequência do anterior), no valor de 80 € cada, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VI.1. DEDJ-DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – Ratificação

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 48690, de 29/10/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da Divisão da mesma data e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude de 30/10/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 31/10/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1383/2019 (11/11/2019):

- **Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio de isenção de taxas municipais, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**
 - Associação de Patinagem de Coimbra – cedência de arena para realização de Prova Nacional “Inter-Associações de Patinagem Artística 2019” – 1 e 2/11 – PMMMM – 1.656,00€;
- **Aprovar o seguinte apoio de isenção de taxas, relativo à utilização de instalações desportivas municipais, conforme previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:**
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) - novembro – COPM – 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DEDJ-DDJ – Proposta de isenção de taxas no âmbito dos quadros competitivos da época 2019/2020 nas infraestruturas desportivas municipais

Considerando o relevante interesse municipal de utilização dos equipamentos desportivos municipais aos clubes e entidades que com a sua atividade contribuem para a valorização de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 48769, de 29/10/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 06/11/2019.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que este processo só agora vem à Câmara (mais ou menos na mesma altura que veio no ano passado) porque foi preciso aguardar pelos sorteios das várias competições para se poder fazer o trabalho de cálculo de horários. Frisou que as entidades que utilizam os equipamentos desportivos municipais, quer por candidaturas, quer por propostas, tem obviamente um “corte” relativamente às outras coletividades que têm os seus próprios equipamentos desportivos.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1384/2019 (11/11/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a atribuição de isenção do pagamento de taxas, no valor de 802.729,00€ (oitocentos e dois mil setecentos e vinte e nove euros) relativos à utilização das infraestruturas desportivas municipais, para treinos e competições desportivas (Campo Municipal da Arregaça, Centro Olímpico de Piscinas Municipais, Estádio Municipal de Taveiro, Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, Piscinas Municipais Rui Abreu e Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra), durante a época desportiva 2019/2020, entre 1 de Outubro e 30 de Junho, às seguintes entidades:**

Associação Académica de Coimbra	102.472,50 €
Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	135.213,00 €
Associação de Natação de Coimbra	58.833,00 €
CAD - Associação Coimbra Basquete	16.416,00 €
Centro Norton de Matos	22.704,00 €
Clube Karaté Coimbra	4.320,00 €
Clube Náutico Académico	33.377,00 €
Clube PT	4.320,00 €
Clube União 1919	188.296,00 €
Clube – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra	250,00 €
Federação Portuguesa de Natação	21.508,50 €
Fundação Beatriz Santos	23.973,00 €
Grupo Desportivo Vigor da Mocidade	5.448,00 €
Grupo de Veteranos de Taveiro	1.750,00 €
Instituto Karate de Coimbra	3.240,00 €
Lordemão Futebol Clube	155.000,00 €
Núcleo Subaquático de Coimbra	6.864,00 €
Olivais Futebol Clube	16.416,00 €
União Clube Eirense	2.328,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. HABITAÇÃO

VII.1. DDSSA-DHS – I.M.C.C. – Bairro Fonte da Talha, Bloco 45, RC, DT, Proposta de despejo da habitação

A habitação sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 45 r/ch dt.º foi atribuída, pela então Fundação Salazar, a Álvaro Abrantes Pires Cruz, em janeiro de 1974 (ofício n.º 0572, de 31/01/1974), tendo sido posteriormente transmitido o contrato de arrendamento a favor de seu cônjuge (Isaura Martins de Castro Cruz), na sequência do falecimento deste a 13/11/1989. O contrato de arrendamento caducou por morte da arrendatária Isaura Martins de Castro Cruz, não se transmitindo nos termos da legislação em vigor, nomeadamente, de acordo com o artigo 57.º, da Lei n.º 79/2014, de 19 de dezembro e o seu filho José Miguel de Castro Pires da Cruz não procedeu à entrega da habitação, nem efetuou qualquer contacto com a Câmara Municipal de Coimbra, até à presente data. Nos termos dos artigos 1051.º e 1053.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, o contrato de arrendamento caducou por morte da arrendatária, podendo ser exigida a restituição da habitação após seis meses do facto que determina a caducidade.

Face ao exposto, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 48039, de 24/10/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da Divisão em 25/10/2019 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 28/10/2018:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1385/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar o despejo da habitação municipal sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 45, r/ch dt.º, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 28.º, da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente aos pontos VII.2 a VII.5., o Senhor Vereador Francisco Queirós explicou que se trata de realojamentos já no Bairro de Celas, de moradores do Bairro.

VII.2. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de S.E.S.E.R. na habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua do Castelo, n.º 5 – Bairro de Celas

Através da informação n.º 48370, de 28/10/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão na mesma data e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, em 29/10/2019, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Sónia Espírito Santo Esteves Rodrigues.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1386/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Sónia Espírito Santo Esteves Rodrigues, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua do Castelo n.º 5, pela renda mensal de 114,99€, faseada nos três primeiros anos, nos seguintes termos:**
 - i) durante o primeiro ano será paga uma renda mensal de 38,63€;
 - ii) no segundo ano será paga uma renda mensal de 76,81€;
 - iii) a partir do terceiro ano será paga uma renda mensal de 114,99€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de P.S.C. na habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua Marco da Feira, n.º 19 – Bairro de Celas

Através da informação n.º 48739, de 29/10/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Patrícia de Sousa Carlos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1387/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Patrícia de Sousa Carlos, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua Marco da Feira, n.º 19, pela renda mensal de 219,92€, faseada nos três primeiros anos, nos seguintes termos:

- i) durante o primeiro ano será paga uma renda mensal de 73,61€;
- ii) no segundo ano será paga uma renda mensal de 146,76€;
- iii) a partir do terceiro ano será paga uma renda mensal de 219,92€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de A.P.S. na habitação municipal de tipologia T2 sita na Rua Marco da Feira, n.º 21 – Bairro de Celas

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 48459, de 28/10/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão de 29/10/2019 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós na mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Ana Paula Silva.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1388/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Ana Paula Silva, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T2 sita na Rua Marco da Feira, n.º 21, pela renda mensal de 24,51€, faseada nos três primeiros anos, nos seguintes termos:**
 - i) durante o primeiro ano será paga uma renda mensal de 11,50€;
 - ii) no segundo ano será paga uma renda mensal de 18,01€;
 - iii) a partir do terceiro ano será paga uma renda mensal de 24,51€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de A.S. na habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua Marco da Feira, n.º 12 – Bairro de Celas

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 48354, de 28/10/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós na mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Alberto Silva.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1389/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Alberto Silva, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua Marco**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Feira, n.º 12, pela renda mensal de 340,68€, façada nos três primeiros anos, nos seguintes termos:

- i) durante o primeiro ano será paga uma renda mensal de 113,86€;
- ii) no segundo ano será paga uma renda mensal de 227,27€;
- iii) a partir do terceiro ano será paga uma renda mensal de 340,68€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DF-DP – Execução da “Via de Acesso à Cidreira” – Doação de terrenos pela Ex.ma Sr.ª Maria de Lurdes Pratas e marido Ex.mo Sr. Manuel Dinis da Silva Piedade – Proposta de retificação da deliberação n.º 1172/2019, de 08/07/2019

Tendo sido verificado que a matriz a que se refere a proposta de aceitação de doação e a correspondente desanexação das parcelas foi indicada como sendo urbana, quando na realidade se trata da matriz rústica, há necessidade de corrigir a proposta (informação n.º 26096, de 13/06/2019, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica) que motivou a deliberação n.º 1172/2019, de 08/07/2019. No que respeita à parcela de terreno a doar pelo Centro Social e Recreativo da Cidreira ao Município de Coimbra e respetiva desanexação, a deliberação mantém-se eficaz, devendo manter-se na parte a que àquele respeita. Para o efeito, foi elaborada a informação n.º 49487, de 04/11/2019, da Divisão de Património, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento Financeiro na mesma data.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que este processo deveria vir acompanhado de uma planta que verdadeiramente ajudasse a compreender o que é que está em causa. Questionou se não nenhuma contrapartida, nomeadamente o aumento do índice de construção, tendo o Senhor **Presidente** respondido que a proposta é nos precisos termos enunciados e distribuídos por todos.

Assim, o Executivo deliberou, para efeitos do disposto no artigo 174.º do CPA:

Deliberação n.º 1390/2019 (11/11/2019):

- **Retificar os 3.º, 4.º, 5.º e 6.º parágrafos da deliberação n.º 1172/2019, de 08/07/2019, passando a ler-se “matriz predial rústica”, onde se lê “matriz predial urbana” e cuja redação final da deliberação passa a ser a seguinte:**
 - **Aceitar, nos termos e para efeitos da alínea j) do n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação da parcela de terreno com a área de 29m², a confrontar de norte com o Centro Social e Recreativo da Cidreira, de sul e de nascente com Maria de Lurdes Pereira Prata e de poente com o Município de Coimbra, parte do prédio sito na Rua da Capela, no lugar da Cidreira, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 370 da extinta freguesia de Antuzede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1462, da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos com a área total de 2.304m², propriedade do Centro Social e Recreativo da Cidreira;**
 - **Aprovar, mediante a emissão de parecer prévio favorável, a desanexação da parcela de terreno com a área de 29m², a confrontar de norte com o Centro Social e Recreativo da Cidreira, de sul e de nascente com Maria de Lurdes Pereira Prata e de poente com o Município de Coimbra, parte do prédio sito na Rua da Capela, no lugar da Cidreira, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- o n.º 370 da extinta freguesia de Antuzede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1462, da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos com a área total de 2.304m², ao abrigo do disposto na al. a) do n.º1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE);
- **Aceitar, nos termos e para efeitos da alínea j) do n.º2 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a doação da parcela de terreno com a área de 185m², a confrontar de norte com a Rua da Capela, de sul com Maria de Lurdes Pereira Prata, de nascente com o Município de Coimbra e de poente com António Gomes, parte do prédio sito no lugar da Cidreira, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º50 da extinta freguesia de Antuzede, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º1860, da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, com a área total de 25.530m², propriedade dos Senhores Maria de Lurdes Pratas e Manuel Dinis da Silva Piedade, casados no regime da comunhão de adquiridos, condicionada à obtenção do distrato parcial referente ao contrato de mútuo com hipoteca e fiança, correspondente à área a doar no ato da celebração do ato público;**
 - **Aprovar, mediante a emissão de parecer prévio favorável, a desanexação da parcela de terreno com a área de 185m², a confrontar de norte com a Rua da Capela, de sul com Maria de Lurdes Pereira Prata, de nascente com o Município de Coimbra e de poente com António Gomes, parte do prédio sito no lugar da Cidreira, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º50 da extinta freguesia de Antuzede, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º1860, da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, com a área total de 25.530m², ao abrigo do disposto na *al. a) do n.º1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro*, na sua atual redação (RJUE);**
 - **Aceitar, nos termos e para efeitos da alínea j) do n.º2 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a doação da parcela de terreno com a área de 973m², a confrontar de norte com o Município de Coimbra e outros, de sul e de poente com Maria de Lurdes Pereira Pratas, e de nascente com o domínio público municipal, parte do prédio sito no lugar da Cidreira, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º50 da extinta freguesia de Antuzede, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º1860, da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, com a área total de 25.530m², propriedade dos Senhores Maria de Lurdes Pratas e Manuel Dinis da Silva Piedade, casados no regime da comunhão de adquiridos, condicionada à obtenção do distrato parcial referente ao contrato de mútuo com hipoteca e fiança, correspondente à área a doar no ato da celebração do ato público;**
 - **Aprovar, mediante a emissão de parecer prévio favorável, a desanexação da parcela de terreno com a área de 973m², a confrontar de norte com o Município de Coimbra e outros, de sul e de poente com Maria de Lurdes Pereira Pratas, e de nascente com o domínio público municipal, parte do prédio sito no lugar da Cidreira, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º50 da extinta freguesia de Antuzede, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º1860, da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, com a área total de 25.530m², ao abrigo do disposto na *al. a) do n.º1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro*, na sua atual redação (RJUE).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DGU-DGUS – Óscar da Cunha Dias – Alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 658 – Vendas da Bicha/Santa Clara – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 16/2019/41990

O titular do processo, Óscar da Cunha Dias, solicita alteração ao loteamento titulada pelo alvará n.º 658 que incide sobre a propriedade localizada em Cruz dos Morouços. As alterações referem-se a um ligeiro ajuste na definição da cota de soleira da edificação definida no lote 1 em menos 20cm e do patamar de acesso automóvel à cave em menos 12cm.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 3070, de 18/10/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, pareceres da Chefe da referida Divisão de 25/10/2019 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 28/10/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 31/10/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1391/2019 (11/11/2019):

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 658, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e condições constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DGU-DGUS – iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. – Alteração da licença do loteamento municipal – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Reg. n.º 31756/2019

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 3836/2019, de 23/10/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, na qual recaíram os pareceres da Chefe da referida Divisão de 24/10/2019, da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 25/10/2019 e despachos do Vereador Carlos Cidade de 28/10/2019 e do Senhor Presidente de 06/11/2019.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que é consensual o apoio de todos a este investimento em Coimbra, mas há duas preocupações que não pode deixar de manifestar. Por um lado, a continuidade do caminho pedonal que vai ser interrompido para ser incorporado dentro deste lote (que passa a ser o lote 16). Julga que talvez pudesse ser negociado diretamente com o promotor a eventualidade de fazer uma pequena galeria para permitir a continuidade, mas esta é uma questão que terá de ser avaliada na fase de arquitetura. Por outro lado, levantou uma questão relacionada com a arquitetura do próprio edifício, porque a volumetria é muito grande, e isso é incontornável, mas a verdade é que há ali a junção de dois lotes e a edificação pode ter, do ponto de vista da arquitetura, muitas configurações que se enquadrem mais facilmente e acima de tudo garantam uma frente urbana muito mais interessante. Obviamente que esta é uma alteração que todos defendem, mas há preocupações de estética que um projeto de arquitetura um pouco mais cuidado poderá ter em conta, minimizando algum tipo de perturbação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1392/2019 (11/11/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar as alterações ao loteamento do iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde descritas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima identificada, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, ficando a comunicação prévia/licenciamento das obras de construção a edificar no novo lote 16, condicionada ao cumprimento das condições definidas pela Águas de Coimbra – Empresa Municipal e EDP;**
- **Aprovar a compensação em numerário, pela não cedência da área prevista no n.º 2 do artigo 141.º do Regulamento do PDM, no valor de 32.875,50€, calculada ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Regulamento n.º 381/2017 publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 140, de 21 de julho de 2017);**
- **Isentar a Sociedade iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. do pagamento de taxas no montante de 239.676,50€, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DGU-DGUC – Direção Regional da Cultura do Centro – Pedido de parecer não vinculativo ao abrigo do disposto no ponto 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação em vigor – Igreja do Carmo, Rua da Sofia, União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 52787/2019

Solicita a Direção Regional da Cultura do Centro emissão de parecer referente a obras de “reforço e estabilização de arcos estruturais e abóboda, que suporta o pavimento do Coro Alto” a realizar no imóvel classificado “Igreja do Carmo” sito na Rua da Sofia, ao abrigo do disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 7.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação em vigor e do ponto 2 do artigo 7.º do mesmo diploma.

O Senhor **Presidente** afirmou que já havia emitido um parecer sobre este processo e que a obra já devia estar feita, pelo que espera que o parecer agora solicitado não seja para justificar mais uma delonga na intervenção porque o monumento pode ter dificuldades acrescidas. Propôs que, de futuro, se adotasse um parecer genérico para mandar o Presidente da Câmara Municipal para emitir pareceres para todas as obras localizadas na área Património Mundial da Humanidade, para além da do Carmo: Igreja de São Bartolomeu, Igreja de Santiago, Igreja de Santa Justa (a nova).

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 47028, de 21/10/2019, pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão de 22/10/2019 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 25/10/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 28/10/2019, sobre os quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1393 /2019 (11/11/2019):

- **Emitir parecer favorável às obras de “reforço e estabilização de arcos estruturais e abóboda, que suporta o pavimento do Coro Alto” nos termos do exposto na alínea 5.1 do ponto II da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acima identificada, para efeitos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação);**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Delegar no Presidente da Câmara a emissão/validação de pareceres favoráveis à intervenção nas obras das igrejas do Carmo, de São Bartolomeu, Santiago e Santa Justa (a nova), e/ou outras equivalentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DGU-DGUC – Successful Expectations, Lda. – Declaração Prévia – Instalação de estabelecimento de restauração e bebidas com dispensa de requisitos – RJAECRSR – D.L. 10/2015, de 16 de janeiro – Rua Ferreira Borges, n.º 36, RC, Fração B, União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 49781 de 12/09/2019

Refere-se o presente registo a pedido de instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas com dispensa de lugares de estacionamento, efetuado por Rodrigo de Oliveira Góis, na qualidade de sócio-gerente da firma Successful Expectations, Lda. Assim, foi elaborada a informação n.º 46850, de 18/10/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida Divisão em 23/10/2019, da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 28/10/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 04/11/2019 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1394/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar o regime excecional previsto nas alíneas a) e b), do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, tendo presente o *deficit* de 4 lugares de estacionamento face à dotação mínima prevista no artigo 132.º do mesmo regulamento, pelos motivos invocados na informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo, Maria Moura Ramos, José Silva e Ana Bastos.

PONTO X. EMPRESAS MUNICIPAIS

X.1. AC – Relatório Económico-Financeiro da AC, Águas de Coimbra, E.M. - 2019 – 1.º Semestre

Relativamente a este assunto e através do registo n.º 57757, de 21/10/2019, foi remetido pela AC, Águas de Coimbra, E.M para efeito do estatuído no n.º 1, alíneas e) e f) do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, Relatório Económico-Financeiro do 1.º Semestre de 2019 (que inclui os relatórios trimestrais) acompanhado do relatório/parecer do Fiscal Único (Revisor Oficial de Contas).

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1395/2019 (11/11/2019):

- **Tomar conhecimento do Relatório Económico-Financeiro do 1.º Semestre de 2019 (que inclui os relatórios trimestrais) acompanhado do relatório/parecer do Fiscal Único (Revisor Oficial de Contas), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.2. AC – Requerimento do Fiscal Único da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Através do registo n.º 57913, de 22/10/2019, foi remetido a esta Câmara Municipal requerimento do Fiscal Único da AC, Águas de Coimbra, EM, Daniel Martins Geraldo Taborda, informando que deixou de exercer funções em nome individual, passando a exercê-las em nome da sociedade “Piedade, Penacho, Taborda, Baptista e Associados, SROC, Lda.”.

Face ao exposto e de acordo com o n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1396/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar a alteração do exercício de funções do Fiscal Único da AC, Águas de Coimbra, EM, Daniel Martins Geraldo Taborda, em nome individual para o exercício em nome da sociedade “Piedade, Penacho, Taborda, Baptista e Associados, SROC, Lda.”.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. FREGUESIAS

XI.1. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para o ano de 2019

A União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2019, para aprovação do executivo municipal, através do ofício registado com o n.º 54675, de 04/10/2019, e respetiva certidão da aprovação pelo órgão executivo da União das Freguesias.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 45632, de 11/10/2019, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1397/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2019, a celebrar entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, no valor total de 50.008,81 €:**

i) Construção de passeio na Rua 25 de Abril - Gândara	30.000,00€;
ii) Construção de passeio na Rua de Mourelas – Mourelas	20.008,81€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2019

A União das Freguesias de Souselas e Botão apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2019, para aprovação do executivo municipal, através do ofício registado com o n.º 57122, de 17/10/2019, e respetiva certidão da aprovação pelo órgão executivo da União das Freguesias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 47891, de 24/10/2019, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1398/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2019, a celebrar entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Souselas e Botão, no valor total de 71.615,89 €:**
 - i) Requalificação da Rua dos Calços – Zouparria do Monte – 71.615,89€;
- **Aprovar a seguinte alteração ao referido contrato interadministrativo de delegação de competências para 2019:**
 - i) anular a obra “Correção da Curva na Rua dos Calços, na Zouparria” no valor de 38.000,00€;
 - ii) reforçar com 38.000,00€ o valor atribuído à obra “Construção de parte dos Balneários no Campo do Calvário, em Souselas”, no valor inicial de 36.537,00€, sendo o valor final de 74.537,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII. OUTROS

XII.1. DRH-DGRH – Proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus

Na sequência da aprovação da nova estrutura orgânica municipal, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República, n.º 136, de 18 de julho de 2019, foi elaborada a informação n.º 49801, de 05/11/2019, pela Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1399/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar a abertura de procedimentos concursais para o recrutamento e seleção dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus a seguir elencados, ao abrigo do preceituado nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, a efetuar nos termos que a seguir se indicam:**
 - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU:**
 - Chefe da Divisão de Protocolo e Comunicação.
 - CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU:**
 - Chefe do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno;
 - Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias.
 - 1. Área de atuação:** Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no âmbito das atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, nos termos previstos da Estrutura Orgânica Municipal, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República, n.º 136, de 18 de julho de 2019;
 - 2. Remuneração:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU: €2.613,84 (remuneração base mensal) e €194,79 (subsídio de despesas de representação), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais;

- CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU: €2.025,35 (remuneração base mensal), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais.

3. Requisitos de admissão:

- CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU: Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

- CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU: Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, e de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal, proferida na sua sessão ordinária de 29/04/2014, com a sua continuação em 07/05/2014, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3.1. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

4. **Local de trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra;

5. **Competências dos postos de trabalho:** orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; e orientação para a inovação e mudança.

6. **Candidaturas:**

6.1. As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt).

6.1.1. Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico.

6.2. As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas ou na Loja do Cidadão – Posto de Atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas, devendo ser acompanhadas da documentação exigida.

- Aprovar, para cada um dos referidos procedimentos, os seguintes elementos, com vista à constituição dos respetivos Júris, nos termos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO:

Presidente: - Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Dr.ª Isabel Margarida Félix de Lemos, a exercer o cargo de Secretário do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Dr. Francisco José Pereira Antunes Paz, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.^a Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;

- Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal.

CHEFE DO GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO:

Presidente: - Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal;

Vogais Efetivos: - Dr.^a Maria Georgina da Costa Tamborino Morais, Professora Adjunta e Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr. João Carlos Gama Dias Pacheco, Diretor do Departamento Jurídico desta Câmara Municipal;

- Dr.^a Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

CHEFE DO GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS:

Presidente: - Dr. Vítor Manuel Carvalho Santos, Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M.;

Vogais Efetivos: - Eng.^o Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, desta Câmara Municipal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.^a Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal;

- Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal.

- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Maria Moura Ramos.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente.

XII.2. DJ – Projeto de Regulamento Municipal “Coimbra Cidade Sustentável”

O presente projeto de regulamento vem concretizar a proposta vencedora da 2.^a Edição do Orçamento Participativo designada "Coimbra Cidade Sustentável - Autoconsumo Fotovoltaico". Numa altura em que o planeta se debate com o seu maior desafio de sempre - as alterações climáticas -, o presente regulamento será mais um contributo do Município para a sustentabilidade ambiental, a par de outras medidas que têm vindo a ser implementadas, como a aposta na mobilidade elétrica nos SMTUC, a eficiência energética nos edifícios municipais, a criação de ciclovias, entre outras. Este regulamento prevê programa de incentivos financeiros para a participação na aquisição de sistemas de produção e armazenamento de energia elétrica a partir de painéis solares fotovoltaicos, representando também uma boa oportunidade para desencadear uma campanha de sensibilização junto da população para a urgente necessidade de adotar atitudes ambiental e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

energeticamente sustentáveis.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que este projeto de regulamento a que chamaram “Coimbra Cidade Sustentável” vem concretizar uma proposta vencedora da segunda edição do Orçamento Participativo e que traz um sistema de incentivos para os munícipes (pessoas singulares) e para os condomínios e associações para instalação de painéis fotovoltaicos no sentido do autoconsumo da energia elétrica. Esta é, na sua opinião, uma medida que importa fomentar, numa altura em que a questão das alterações climáticas está na agenda de todos. O Município tem vindo a fomentar esta e outras medidas nesse sentido, como é o caso da aposta na mobilidade elétrica nos SMTUC, a eficiência energética nos edifícios municipais, a criação de ciclovias, a mudança da iluminação pública para sistema led (que está em curso). Portanto, este Regulamento prevê um sistema de incentivos, em consonância com uma nova legislação que foi aprovada recentemente – Decreto-Lei n.º 162/2019 - que vem simplificar a questão da produção de energias renováveis para autoconsumo. Este regulamento vem concretizar essa proposta do Orçamento Participativo, que foi a segunda proposta mais votada e julga que será um projeto bastante inovador que poderá vir a “fazer moda” pelos restantes Municípios portugueses, uma vez que é o primeiro regulamento municipal, que se conheça, nesta matéria. Este projeto de regulamento irá agora para discussão pública, durante 30 dias, conforme exigência do CPA, período findo o qual voltará a esta Câmara com as propostas que se entender acolher, após o que irá à Assembleia Municipal.

O Senhor **Vereador José Silva** saudou esta proposta de um munícipe para o Orçamento Participativo, assim como saudou este Regulamento, no qual se revê. Apenas questionou por que razão não há também uma abertura às empresas. Se o que se pretende é melhorar a eficiência energética, esta possibilidade deveria ser aberta ao maior número possível de entidades, para garantir o êxito do projeto, ainda que se distingam as entidades lucrativas das não lucrativas. Podia até distinguir-se o tipo de empresas, por exemplo, as que pagam e as que não pagam derrama, mas ficariam numa espécie de segundo plano, depois de esgotada a utilização da verba por parte de munícipes e de entidades não lucrativas. Melhorar a eficiência energética e contribuir para a descarbonização deve ser tarefa de todos e não é desejável que possa ficar verba por utilizar, se já está alocada ao projeto, defendeu.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu que a questão ora colocada pelo Senhor Vereador José Silva foi discutida no grupo de trabalho responsável pela apresentação deste projeto de regulamento, nessa perspetiva residual de última linha, caso alguma verba fique por atribuir. O grupo entendeu que, tratando-se de um incentivo financeiro e havendo uma verba limitada ao máximo de 200 mil euros, faria mais sentido direcionar os incentivos para pessoas individuais, para os condomínios e para as pessoas coletivas sem fins lucrativos. Entenderam que para as empresas, que têm elas próprias regimes de incentivos para a instalação deste tipo de equipamentos, não seria muito interessante este tipo de valores (250€, 500€ ou 750€, dependendo da potência do equipamento em si).

Neste contexto e de acordo com a informação n.º 46071, de 15/10/2019, do Departamento Jurídico, parecer do Diretor do referido Departamento da mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 16/10/2019, o Executivo deliberou ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1400/2019 (11/11/2019):

- **Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal “Coimbra Cidade Sustentável” e submeter o mesmo a discussão pública, pelo período de 30 dias, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo, para tal, ser**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

publicado um aviso na 2.^a Série do Diário da República e disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, assim como nos locais e publicações de estilo.

Retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

XII.3. DSII-DMA – RGPD: Aviso e Política de Privacidade da Câmara Municipal de Coimbra

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 49585, de 04/11/2019, pela Divisão de Modernização Administrativa, sobre a qual a Senhora Vereadora Regina Bento exarou o seguinte despacho em 05/11/2019:

“O novo Regulamento Geral de Proteção de Dados vem exigir às instituições, públicas e privadas, inúmeras obrigações relativas a regras de privacidade e proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados. A proteção das pessoas singulares relativamente ao tratamento de dados pessoais é um direito fundamental. Neste contexto, e na sequência do trabalho interno que tem vindo a ser desenvolvido nesta matéria, remete-se para aprovação dois documentos Política e Aviso de Privacidade, que vêm definir procedimentos para a recolha, tratamento e conservação de dados pessoais no âmbito do Município e dar cumprimento ao dever de informação a que estamos obrigados. Uma vez que estes documentos são vinculativos para todos sugere-se que seja dado conhecimento dos mesmos ao Executivo Municipal e que sejam objeto de divulgação interna pelo DAG para todos os trabalhadores e disponibilizados na página Web do Município, no separador "Transparência".”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que estes documentos vêm para conhecimento da Câmara Municipal, uma vez que vinculam todos os que trabalham na Autarquia, sejam funcionários ou eleitos. O novo Regulamento Geral de Proteção de Dados vem trazer inúmeras exigências às instituições públicas e privadas, obrigações relativas à privacidade e muitas regras relativas ao tratamento de dados pessoais e à circulação de dados. O Município desenvolveu um processo de consultoria externa para trabalhar estas matérias. Na sequência desse processo de consultoria foi facultado um documento final a que os consultores chamaram *roadmap* de ações em que o Município (SMTUC incluído) tem um conjunto de ações para implementar no sentido de obedecer às regras do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados, que entrou em vigor há um ano. A política de privacidade que será disponibilizada no site da Câmara Municipal e o Aviso de Privacidade que aparecerá em todos os requerimentos/formulários oficiais da Autarquia são dois documentos que traduzem o trabalho que está a ser desenvolvido.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1401/2019 (11/11/2019):

- **Tomar conhecimento dos documentos da Câmara Municipal de Coimbra “Política de Privacidade” e “Aviso de Privacidade”, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma, devendo os mesmos ser objeto de divulgação interna pelo Departamento de Administração Geral a todos os trabalhadores e disponibilizados na página Web do Município, no separador "Transparência".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.4. DGU-DGUC – Proposta de revisão trienal do zonamento e coeficientes de localização nos termos do artigo 62.º do Código do IMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro

Através do registo n.º 22244/2019, veio a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) dar conhecimento que foi iniciado o processo de revisão trienal do zonamento municipal previsto no artigo 62.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a realizar em 2019, para entrar em vigor em 2020.

O Senhor **Presidente** explicou que, quanto ao zonamento, não é aceite a proposta que os técnicos apresentam com agravamento, porque a análise justificativa não o satisfaz e não alinha em análises tecnocráticas, que por vezes se tornam perigosas. Disse que é especialmente sensível a estas questões, até pela sua experiência pessoal. Entende que não há necessidade deste agravamento, mas antes, de alguma contenção. Assim, concorda com a proposta, à exceção dos coeficientes de localização das zonas habitacionais, em relação aos quais propõe que se mantenham iguais aos aplicados no triénio 2016/2019.

Tendo em consideração a colaboração entre os peritos locais e o interlocutor municipal, que resultou em ajustamentos consensuais, considerados, quer de interesse para o Município, quer para os proprietários de prédios localizados na área do Município e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 62.º do Código do IMI (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro), o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 48756, de 29/10/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Centro e despacho do Senhor Presidente de 06/11/2019:

Deliberação n.º 1402/2019 (11/11/2019):

- **Manter os coeficientes de localização das zonas habitacionais iguais aos aplicados no triénio 2016/2019;**
- **Aceitar as propostas da Direção de Serviços de Avaliações (DSA) no que respeita às afetações comércio e serviços, na afetação indústria e em relação à atribuição dos coeficientes de localização e percentagens de terreno;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e subsequente envio à Autoridade Tributária e Aduaneira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DAG – Mercado de Natal – Apoio Municipal

A União das Freguesias de Coimbra e a Freguesia de Santo António dos Olivais, solicitaram apoio da Câmara Municipal para a realização conjunta do evento “Mercado de Natal”, na Praça Heróis do Ultramar, nos dias 06 a 22 de dezembro do corrente ano.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 49638, de 05/11/2019, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida divisão e do Diretor do referido Departamento na mesma data e despacho da Senhora Vereadora de 06/11/2019, o Executivo deliberou, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada:

Deliberação n.º 1403/2019 (11/11/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Apoiar a União das Freguesias de Coimbra e a Freguesia de Santo António dos Olivais, através da isenção do pagamento de taxas no valor total de 1.793,30€ correspondentes a apoios logísticos [Fornecimento de energia elétrica: 1.500,00€ e colocação de contentores para RSU indiferenciados e recolha diária dos resíduos produzidos: 293,30€], para a realização do evento “Mercado de Natal” na Praça Heróis do Ultramar, no período de 6 a 22 de dezembro de 2019.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o assunto IV.3. da Ordem do Dia.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente quis partilhar com os Senhores Vereadores a alegria que sentia pelo facto do Município de Coimbra ter sido, mais uma vez, classificado pelo Observatório da Associação das Autarquias Familiarmente Responsáveis como um município amigo e acolhedor das famílias.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 25/11/2019 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG